

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18.ª DA REPUBLICA — N. 223

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1906

As assignaturas do «Diário Oficial» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.509, que autoriza abertura de credito ao Ministerio da Fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.152, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito autorizado pelo decreto legislativo n. 1.509.

Decreto n. 6.153, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Baturité, no Estado do Ceará.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10, 17 e 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 e 29 do mez findo e 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, de Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.509-DE 22 DE SETEMBRO DE 1906

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 257:190\$477 para pagamento de dividas de exercicios findos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario da quantia de 257:190\$477 para effectuar o pagamento das dividas de exercicios findos constantes da seguinte relação:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	159\$000
Ministerio da Marinha.....	16:54\$787
Ministerio da Guerra.....	69:030\$670
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas...	165:463\$229
Ministerio da Fazenda.....	5:990\$791

Total..... 257:190\$477

Revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1906, 18.ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

• ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.152-DE 22 DE SETEMBRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 257:190\$477 para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 1.509, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 257:190\$477 para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos, constantes da seguinte relação:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	159\$000
Ministerio da Marinha.....	16:54\$787
Ministerio da Guerra.....	69:030\$670
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas...	165:463\$229
Ministerio da Fazenda.....	5:990\$791

Total..... 257:190\$477

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1906, 18.ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 6.153-DE 24 DE SETEMBRO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Baturité, no Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 do novembro de 1895, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Baturité, no Estado do Ceará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 82.ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 244, 245 e 246, e um do da reserva sob n. 82, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1906, 18.ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tenho em consideração o que ponderou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na exposição junta, sobre a necessidade de se solicitar ao Congresso Nacional a concessão do credito de 120:000\$, supplementar á verba n. 15 do art. 2.º da lei de orçamento do exercicio de 1906, para a rubrica—Diligencias Policiaes—cabe-me a honra de submeter o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica—O credito de 400:000\$ votado na lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, para «Diligencias Policiaes» acha-se esgotado.

Os numerosos encargos da administração policial e as multiplas exigencias do serviço, originando a todo momento despesas impreseindiveis, muitas dellas avultadas o que crescem dia a dia com o desenvolvimento e transformação da cidade, concorreram para onerar o referido credito. Além disso, o augmento extraordinario do numero de vehiculos de varias especies em trafego nesta Capital, reclamando providencias especiaes em favor da boa ordem e da segurança publica, tornou necessaria a organização de um serviço do qual resultou acrescimo de despesas com augmento do pessoal, que, aliás, ainda não é sufficiente o que, mui parcamente remunerado, absorve, ontrtanto, cerca de cinco contos mensalmente.

Por outro lado, foi grande a despesa feita com diversas medidas de precaução e preventivas, motivadas pela reunião, nesta Capital, da 3.ª Conferencia Internacional Americana—serviço todo elle extraordinario.

que produziu excellentes resultados pela constante e ininterrupta vigilancia que foi exercida, como se fazia mister, não só durante a permanencia, entre nós, do Secretario de Estado dos Estados Unidos da America, como tambem emquanto durou a referida conferencia.

Nessas condições torna-se preciso solicitar ao Congresso Nacional um credito de 120:000\$, supplemantar á verba n. 15 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1906, para o fim de occorrer ás despesas com diligencias policiaes que se terão de fazer ainda até ao fim do corrente anno.

Submetto o assumpto á vossa apreciação para que vos digneis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1906.
—Felix Gaspar de Barros e Almeida.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de submeter á vossa apreciação a inclusa exposição que me dirigiu o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre a necessidade de se solicitar ao Congresso Nacional a concessão do credito extraordinario de 80:000\$, para occorrer a despesas que teem de ser feitas com a transferencia do Archivo Publico Nacional para o novo edificio situado á Praça da Republica e com o material necessario.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — A transferencia do Archivo Publico Nacional para o novo edificio situado á Praça da Republica acarreta despesas avultadas não só com o transporte de documentos historicos, importantes alli existentes, de moveis do cofre de ferro e de outros utensilios, mas, tambem, com a instalação do material indispensavel ao serviço do estabelecimento, como sejam medalheiros, caixas para guarda de documentos, diversas estantes de madeira, todo o mobiliario do novo estabelecimento, ventiladores, e campainhas electricas, elevadores, telephones etc. e com gratificações extraordinarias ao pessoal que servir fora das horas regulamentares por motivo dessa transferencia.

Não havendo no orçamento das despesas deste Ministerio do exercicio vigente verba por onde posam correr as de que se trata, torna-se, por isso, conveniente solicitar ao Congresso Nacional a concessão do credito extraordinario de 80:000\$ para tal fim, de conformidade com a demonstração junta.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver o que for acertado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1906.
—Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DEMONSTRAÇÃO DO CREDITO PRECISO PARA OCCORRER A DESPESAS QUE TEEM DE SER FEITAS COM A TRANSFERENCIA DO ARCHIVO PUBLICO NACIONAL PARA O NOVO EDIFICIO SITUADO Á PRAÇA DA REPUBLICA E COM O MATERIAL NECESSARIO

Acquisição de mobilia para o salão central do edificio.....	6:860\$000
Acquisição de medalheiros.....	4:910\$000
Acquisição de 1.826 caixas para guarda de documentos.....	8:400\$000
Acquisição de reposteiros, tapetes, cortinas, capachos, etc.	8:801\$000

Para mudança dos moveis, caixas, etc., conforme o officio de 27 de agosto ultimo, do commandante do corpo de bombeiros.....	3:000\$000
Para trasladação do cofre de ferro.....	1:000\$000
Acquisição de estantes para a bibliotheca da repartição....	18:540\$000
Instalação da casa-forte e aquisição de ventiladores electricos, campainhas, e elevadores, telephone, bustos para o museu historico, gratificação ao pessoal pelo serviço extraordinario feito fora das horas regulamentares, e mais despesas de instalação.....	23:489\$000

80:000\$000

Archivo Publico Nacional, em 19 de setembro de 1906.—Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.—Conferre.—Attila Galvão, 3º official.—Conforme.—Carvalho e Sousa, director de secção, interino.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 10 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da capital

223º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Clementino Gonçalves dos Santos.

338º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Alvaro de Oliveira e Silva.
1ª companhia—Tenente, Fabio de Oliveira e Silva.

Comarca de Curralinho

99º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Affonso de Souza Lima,
Capitão-cirurgião, João de Massa.
3ª companhia—Capitão, José Joaquim da Cerqueira Rocha.
4ª companhia—Capitão, Francisco de Cerqueira Rocha.

25º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Antonio de Almeida Costa;
Capitão-cirurgião, Victoriano Pereira do Mattos.
1º esquadrao—Capitão, José Ribeiro de Senna.

26º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, João Antonio Coni;
Capitão-cirurgião, Manoel Pereira Campos.
3º esquadrao—Capitão, Bonevenuto Noia.

Comarca de Caravellas

22º batalhão de infantaria

2ª companhia—Capitão, Alfredo Ferreira de Almeida.
4ª companhia—Capitão, Antonio Marques Braga.

23º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Arthur José Falcão.
3ª companhia—Capitão, Alfredo dos Santos Leisa.

24º batalhão de infantaria

Capitão, Silvino Gomes de Mattos

71º regimento de cavallaria

2º esquadrao—Tenente, Felipe João Santiago.
3º esquadrao—Tenente, Delphino José de Oliveira.
4º esquadrao—Tenente, Eduardo da Silva.

72º regimento de cavallaria

1º esquadrao — Tenente, Octaciano José Duarte.
2º esquadrao — Tenente, Candido Cardoso de Barros.
3º esquadrao—Tenentes, Benjamin José da Silva e Pedro Olympio de Assumpção Marinho.

Comarca de Amargosa

136º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Pedro Izidoro de Araújo;
Tenente, Manoel Americo Gonçalves.
2ª companhia — Capitão, João de Oliveira Leite;
Tenente, José de Oliveira Leite.
3ª companhia— Tenente, Bartholomeu J. dos Santos.
4ª companhia — Capitão, João Marmonio de Araújo.

137º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Alberico Souza;
Alferes, Manoel Freire do Nascimento.

138º batalhão de infantaria

1ª companhia— Capitão, Ludugero de Almeida Gomes.

Comarca da Conquista

19ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o capitão Gastão Lamarguero.
Estado-maior — Capitães-assistentes, Eufrozino Alves Pinheiro e Julio Concio de Figueiredo.
Capitães-ajudantes de ordens, Lydio Marques Tavares e Julio Ferreira da Luz;
Major-cirurgião, Dr. Rodolpho Jatahy.

55º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Lopes Leal;
Tenente-secretario, Luiz Freire de Carvalho.
1ª companhia— Capitão, Sabino Alves Pereira;
Alferes, Marcellino da Silva Gomes.
2ª companhia — Capitão, Pio Benicio dos Santos;
Tenente, João Ferreira de Sant'Anna.
4ª companhia — Tenente, José Felix de Oliveira Ramos;
Alferes, Francisco de Souza Aragão e Manoel Marcos Baptista.

56º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carlos Pinto;
Capitão-ajudante, José Nicodemo Polti;
Tenente-quartel-mestre, Florentino dos Santos Fonseca;
Capitão-cirurgião, João Pedro Sacerdote.
1ª companhia — Capitão, Francisco Lazaro de Araújo;
Tenente, Vicente Ferreira Sant'Anna;
Alferes, Euclides Alves Vinhatico e Juvenino Pereira de Carvalho.
2ª companhia—Alferes, Cyrillo Simplicio do Rego e Francisco de Souza Aragão.
3ª companhia—Tenente, Emiliano Ferreira de Sant'Anna;
Alferes, Pedro da Costa Lima e Alexandr Baptista Lima.

4ª companhia — Tenente, Adelino Corrêa Lima;
Alfere, Raymundo Ferreira de Sant'Anna e Feliciano José da Silva.

57º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Joaquim de Oliveira Costa;
Major-fiscal, o tenente Vicente Luiz Fernandes;
Capitão-ajudante, José Maria de Souza.

Comarca de S. Miguel

287º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Manoel Rosa de Almeida;
Tenente-quartel-mestre, Theonillo Góes Souto.

1ª companhia — Tenente, Durval Fernando Rocha.

4ª companhia — Alfere, Florencio Rames de Jesus.

Comarca de Areia

308º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alfere, Octavio Antonio dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Antonio Soler de Barro.

4ª companhia — Capitão, Abilio Alberto dos Santos.

Comarca de Nazareth

166º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Maria Americo de Britto.

1ª companhia — Capitão, Francisco João Serrão;

Tenente, Francisco dos Santos Pereira.

2ª companhia — Tenente, Rodolpho Augusto dos Santos.

3ª companhia — Tenente, Antonio Sother de Oliveira.

5º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Elyas Florencio da Silva.

71º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio da Silva Serra.

Comarca de Camaciviras

7º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Valentim José da Costa.

Comarca da Mata de S. João

25ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Antonio Ferreira de Mesquita;
Major-cirurgião, Dr. José Antonio Pinheiro Filho.

73º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Othoniel de Assis Baptista;

Capitão-ajudante, Virgilio Pereira de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Francisco Carneiro.

1ª companhia — Capitão, João Ignacio Dias;

Tenente, José Annanias de Souza;

Alfere, Manoel Cardoso Varjão.

2ª companhia — Alfere, José da Silva Conrado.

3ª companhia — Tenente, João Flodoaldo da Paixão;

Alfere, Braz Cassiano dos Santos e Bernardo Cardoso dos Santos.

4ª companhia — Tenente, João Pedro da Silva Luz;

Alfere, Cassiano Pereira Lopes e Francisco Floriano dos Santos.

74º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Antonio Nunes Pinto Miranda;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Vieira de Mello;

Capitão-cirurgião, Justino Borges Garcia.

1ª companhia — Capitão, Manoel Tranquillino Ferreira Vieira;

Tenente, Eduardo Augusto Gueles;

Alfere, Zacharias Simões de Paiva e Salvador Rosa de Freitas.

2ª companhia — Capitão, Henrique Gomes da Silva;

Tenente, Antonio Alves Araújo Mendes;

Alfere, João Xavier dos Santos e Feliciano José da Silva.

3ª companhia — Capitão, Luiz Carretou Bourreau;

Tenente, Antonio Annibal Cajado;

Alfere, Rosentino Tavares de Souza e Geraldo Domingues Garcia.

4ª companhia — Capitão, Antonio Cosmo de Abreu Bastos;

Tenente, o alfere Pedro Garcia Salles.

75º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Simões de Freitas;

Capitão-ajudante, o tenente Virgilio Feliciano de Castilho;

Tenente-secretario, Euclides Feliciano de Castilho;

Tenente quartel-mestre, Arthur Moreira da Silva.

1ª companhia — Capitão, Cyrillo Francisco dos Santos;

Tenente, Antonio da Costa Chaves.

2ª companhia — Capitão, Sotero Francisco de Salles;

Tenente, Manoel Pereira da Silva;

Alfere, Irineu Alves de Souza.

3ª companhia — Capitão, Martiniano Joaquim da Costa;

Tenente, Aureliano Joaquim de Santa Cecilia;

Alfere, Trajano Campos da Silva Reis e Arthur Fabriciano Angelo Chaves.

4ª companhia — Capitão, Francisco Braz de Cerqueira Souza Sobrinho;

Tenente, Antonio Pinto Cardoso.

25º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Rodolpho Joaquim dos Santos Neves;

Tenente quartel-mestre, Antonio Romualdo dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira dos Santos Reis;

Tenente, Arthur Ernesto da Silva.

2ª companhia — Capitão, Arthur Jorge dos Santos.

3ª companhia — Capitão, José Pedro Hage;

Tenente, Hermenegildo Rodrigues Soares.

4ª companhia — Capitão, José Joaquim de Souza;

Tenente, Alfredo Luiz Gonzaga.

25ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Leopoldino Bolivar de Oliveira;

Major-cirurgião, Athanasio M. Sanson.

50º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carolino Ricardo das Neves.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Pinheiro Andrade;

Tenente, o alfere João Capistrano de Sant'Anna.

2º esquadrão — Capitão, Gaudencio Ferreira de Vasconcellos;

Tenente, José Pereira de Almeida Fonseca.

3º esquadrão — Capitão, Severiano Caetano de Souza;

Tenente, Primo Ferreira de Vasconcellos.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Freire de Mello.

Foi mandado aggregar ao 1º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Bahia o major-fiscal do 23º batalhão do mesmo serviço na comarca de Itaparica, do referido Estado, Luiz Francisco Saraiva.

— Por outros de 17 do corrente:

Foram nomeados para a referida milicia:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, José Guedes Cavalcante.

1º regimento de artilharia de campanha

3ª bateria — Capitão, João Feraudes da Silva Veiga.

Comarca de Guarabira

16º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Ferroira de Vasconcellos.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Elyseu Alves da Rocha.

46ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio José Fernandes e Antonio Alfonso Nogueira;

Capitães-ajudantes de ordens, os capitães Francisco Borja Monteiro e Juvenal da Silva.

91º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão José Anizio Ribeiro;

Capitão-ajudante, João Cecilio Damasio Dourado.

1º esquadrão — Capitão, Francisco Arnaldo Nogueira;

Tenentes, Arthur Roiz Pinto e Manoel Vieira Ferreira.

Comarca de Bom Conselho

140ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Valeriano Tiburcio de Souza.

Comarca de Itapicuru

80ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel José Roquo de Oliveira.

Comarca de Villa Nova da Rainha

88ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Leopoldino Arthur da Silva Leitão.

Comarca de Santo Antonio de Jesus

42ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, o capitão Honorato José dos Nascimento;

Capitães-ajudantes de ordens, o capitão João Francisco Kuilknery.

Comarca de Ilhéos

241º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alfere, Antonio Ferreira da Silva.

121º regimento de cavallaria

4º esquadrão — Tenente, Manoel Magalhães de Almeida.

141º regimento de cavallaria
2º esquadrão — Capitão, o alferes Pedro de Oliveira Leite.

27ª brigada de artilharia
Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Benvenuto Barreto.

27º regimento de artilharia de campanha
4ª bateria — Primeiro-tenente, Armando Bastos.

Comarca de Santo Amaro

184º batalhão de infantaria
Estado-maior—Capitão-ajudante, Eduardo Gabriel Corrêa Tavares.
2ª companhia—Capitão, Arthur Cesar da Silva Lago.

185º batalhão de infantaria
2ª companhia — Capitão, Raphael Ribeiro Sampaio.

186º batalhão de infantaria
3ª companhia — Tenente, José Mutti Junior.
4ª companhia — Capitão, Manoel Corrêa Machado.

187º batalhão de infantaria
Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio Teixeira da Silva Junior.
3ª companhia—Capitão, Manoel Eustachio dos Santos;
Alferes, José Aloixo dos Santos.

188º batalhão de infantaria
Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Sergio Cardoso;
Capitão-ajudante, Antonio Ferreira da Silva;
Tenente-secretario, Francisco Ferreira da Silva Filho.
4ª companhia — Alferes, Antonio Joaquim da Silva.

189º batalhão de infantaria
Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Corrêa Tavares.

63º batalhão da reserva
Estado-maior — Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Jacomi Mutti.

62ª brigada de cavallaria
Estado-maior — Capitão-assistente, José Corrêa Tavares.

62º regimento de cavallaria
Estado-maior—Major-fiscal, Emygdio Ferreira Damasceno.

Comarca de Jacobina

90ª brigada de infantaria
Estado-maior — Capitães-assistentes, José Cozar de Moraes e Manoel Gomes de Carvalho;
Capitães-ajudantes de ordens, Paulo Oliveira e Antonio Affonso Nogueira;
Major-cirurgião, Dr. João Dias de Moraes.

268º batalhão de infantaria
Estado-maior — Major-fiscal, Benevenuto Alves Carneiro;
Tenente-secretario, Luiz Alves Carrilho;
Tenente quartel-mestre, Procopio Aragão de Souza;
Capitão-cirurgião, Erico José Pinto.
1ª companhia—Capitão, Alvaro Primo de Seixas;
Tenente, Evaristo de Souza Carvalho.
2ª companhia—Capitão, Manoel Caetano Miguens;
Tenente, Arthur Mendes de Araujo;
Alferes, Wlademiro Furquim de Almeida.

3ª companhia—Tenente, Eutropio Costa;
Alferes, Cassiano Pereira Lopes;
4ª companhia—Alferes, Verissimo José de Souza Bomfim e Anizio Paulo de Sá.

269º batalhão de infantaria
Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Xavier da Cruz;
Capitão-ajudante, Arthur Cesar de Moraes;
Tenente-secretario, Januario Pinto;
Tenente quartel-mestre, Agostinho Manoel da Silva;
Capitão-cirurgião, Ruffo Galvão.
1ª companhia—Capitão, Domingos Honorato do Nascimento;
Tenente, Manoel Miguez e Miguez.
2ª companhia—Tenente, João Nazianzeno de Campos Costa.
3ª companhia — Tenente, João Lopes de Souza.
4ª companhia—Capitão, Luiz Pereira de Castro;
Alferes, Miguel Antonio de Almeida e Mammiliano Xoveordes Santos.

270º batalhão de infantaria
Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Angelo Alves Affonso;
Capitão-ajudante, João Borges de Sá;
Capitão-cirurgião, Antonio Alberto de Oliveira Cagá.
1ª companhia — Capitão, Luiz Caneton Borereau;
Tenente, Manoel Machado da Silva Junior;
2ª companhia—Capitão, José Senhorinho de Oliveira;
Tenente, Eduardo Francisco Rosa.
3ª companhia—Tenente, Aureliano Custodio de Oliveira.
4ª companhia—João Paulo de Moraes.

90º batalhão da reserva
Estado-maior — Major-fiscal, Minervino Grave Burroso de Souza;
Capitão-ajudante, Virgilio Alves de Souza Neves;
Tenente-secretario, Evaristo Carneiro Martins;
Capitão-cirurgião, Francisco Feliciano Carneiro.
1ª companhia—Capitão, Antonio Graciliano Copegue;
Alferes, Horacio Marcellino Villarongo.
2ª companhia—Alferes, Velleno Bispo dos Santos e Quirino Alves Dias.
3ª companhia — Capitão, João Fonseca Lima;
Tenente, Asterio Rebouças Miranda;
Alferes, Boaventura Alves de Lima.
4ª companhia—Capitão, Manoel Hermenegildo Alves Barreto;
Tenente, Emygdio José da Motta;
Alferes, Luiz Gomes da Silva e Accelino José da Silveira.

51º regimento de cavallaria
Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o professor Manoel Thiotino de Almeida;
Capitão-ajudante, Jovino Felippe de Mattos.
1ª companhia—Capitão, Manoel Ferreira dos Santos;
Alferes, Trajano Pereira Pimentel.

52º regimento de cavallaria
Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o engenheiro Amelio Dias de Moraes;
Capitão-ajudante, Antonio Garcia Moreira;
Tenente-secretario, Alfredo José Pinheiro;
Tenente quartel-mestre, André Corsino dos Santos;
Capitão-cirurgião, Erasto Gomes de Almeida.

8º batalhão de artilharia de posição
Estado-maior—Major-fiscal, o engenheiro Eduardo Dias de Moraes Sobrinho;
Capitão-ajudante, José Rutilo Martins;
Primeiro-tenente quartel-mestre, Alfredo Martins da Silveira.
1ª bateria—Capitão, Vital de Almeida Pinheiro;
Primeiro-tenente, João Bantista dos Anjos;
Segundos-tenentes, Emygdio Lopes Villas Boas e Antonio José Ferreira.
2ª bateria—Capitão, Antonio Americano da Silva Paranhos.
3ª bateria — Capitão, Firmo da Rocha Fraga.
Primeiro-tenente, Pompilio Ferreira da Mesquita.
4ª bateria—Capitão, Albino Machado;
Primeiro-tenente, José Corrêa Vieira;
Segundos-tenentes, Galdino dos Carvalhos e Presiliano Gregorio dos Santos.

8º regimento de artilharia de campanha
Estado-maior — Comandante, Alfredo Soares da Cunha;
Capitão-ajudante, Lino José de Moraes;
Capitão-cirurgião, Manoel Pereira Guedes Junior.
1ª bateria — Capitão, Octacilio Geromias Fernandes.
3ª bateria — Clementino Gonçalves dos Santos;
1º tenente, Manoel Bruno Pinheiro.

29º batalhão de artilharia de posição
Estado-maior — Major-fiscal, Benedicto Gonçalves da Luz.

29º regimento de artilharia de campanha
Estado-maior—Tenente-secretario, Manoel Amaro de Faria.
1ª bateria—Capitão, Ludgero Dias Coelho.
3ª bateria—Capitão, Julio Alves da Rocha.
4ª bateria — Capitão, Tito de Mello Carvalho;
1º tenente, Salustiano da Silva Machado.
37º regimento de artilharia de campanha
Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o engenheiro Justino Antunes Santo Sô,
Capitão-ajudante, Manoel Curcio de Carvalho.
1ª bateria — Capitão, Antonio Rufino da Silveira.
4ª bateria — Capitão, Claudionor José da Conceição.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niltheroy

10º batalhão de infantaria
Estado-maior — Tenente-secretario, Francisco Antonio Landim.

47ª brigada de infantaria
Estado-maior — Capitão-assistente, João Francisco de Souza;
Capitão-ajudante de ordens, Alfredo Augusto Torres de Menezes;
Major-cirurgião, Dr. João Evangelista de Azevedo Soares.

139º batalhão de infantaria
Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Octavio Augusto Pereira;
Tenente-secretario, Antonio Augusto dos Santos.
1ª companhia — Alferes, Avres Antonio da Silva e Alvaro Mendes Bittencourt.
2ª companhia — Tenente, Milton de Sampaio Galvão;
Alferes, Benevenuto Alves de Siqueira e Abelardo da Cunha Coelho.
3ª companhia — Capitão João Alvares de Azevedo;
Tenente, Januario Antonio dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Gabriel Henrique de Farias;
Tenente, Alfredo Pimenta de Oliveira;
Alferes, Ezebio Manoel de Siqueira e Fulgencio do Araujo Gama.

140º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Firmino Vieira Rangel;
Tenente quartel-mestre, João Modesto de Sá Rogo Junior.

1ª companhia — Alferes, Augusto de Oliveira Mendes e Horacio Mariano de Castro;
3ª companhia — Alferes, Sorestio Antonio Monteiro e Oscar dos Santos Mendes.

4ª companhia — Capitão, Lindolpho Torres de Menezes;
Alferes, Custodio Machado de Medeiros.

141º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Francisco Luiz Franco;
Tenente quartel-mestre, Caio Francisco de Figueiredo.

1ª companhia — Tenente, Plinio Gomes do Mattos;

Alferes, João Manoel Ribeiro e Celso Burtiche Coutinho.

2ª companhia — Tenente, Antonio Pereira da Cruz;

Alferes, João Manoel da Silva Pinto Junior e Tioureio do Nascimento Costa Velho;

3ª companhia — Tenente, Manoel Caetano Muniz;

Alferes, Theodorico da Costa Pinheiro e Waldemar Francisco do Figueiredo.

4ª companhia — Tenente, Joaquim Pereira Ayres;

Alferes, Miguel Aprigio de Oliveira.

47º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Oscar Augusto Pereira;

Major-fiscal, Joaquim Pereira de Queiroz;
Capitão-ajudante, João Gomes de Figueiredo;

Tenente-secretario, Antonio Luiz da Cunha Junior;

Tenente quartel-mestre, Jeronymo Bartholomeu Fiallo Junior.

1ª companhia — Capitão, Antonio Ribeiro de Magalhães;

Tenente, Francisco de Araujo Gama;

Alferes, Arlindo José Pereira das Neves e Paulino Antonio da Silva;

2ª companhia — Tenente, Horacio Pereira Rangel;

Alferes, Manoel Pedro Machado.

3ª companhia — Alferes, José Candido Pereira Junior e José Joaquim da Silva Baptista.

4ª companhia — Capitão, Antonio Gonçalves Lopes;

Tenente, Candido Ribeiro da Silva;

Alferes, Eugenio Francisco da Costa e Arlindo Cardoso da Silva.

57ª brigada de infantaria

Estado-maior — Assistente, capitão José Bonifacio Godefroy Leomil.

171º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, João Alvarenga Guimarães.

4ª companhia — Alferes, João Ferreira Cardoso.

173º batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, o tenente Miguel Matheus Ferreira Junior.

180º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Antonio Bragança Castro.

60º batalhão da reserva

1ª companhia — Alferes, Euclides Scorzelli e Avelino Lopes de Miranda.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Julio Fabio de Oliveira;

Major-fiscal, o capitão Epaminondas Mourão Pereira de Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Bellarmino José Ramos;

Capitão-cirurgião, Dr. Joaquim Cezar de Souza;

Alferes veterinario, Rodolpho de Oliveira Santos Guaraciaba.

1º esquadrão — Alferes, Hermogenes Domingues da Silva.

2º esquadrão — Capitão, o tenente Manoel Macedo da Silva;

Tenentes, os alferes Francisco José dos Santos Guaraciaba e Odemar Teixeira de Souza Bastos;

Alferes, José Jacob Miller.

3º esquadrão — Alferes, Adelino de Souza Pinto.

4º esquadrão — Capitão, Paulino Freitas Guimarães;

Alferes, Antonio Francisco Santiago.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior — Alferes veterinario, Eduardo Epaminondas de Carvalho.

1º esquadrão — Capitão, o tenente Alfredo Augusto Rodrigues;

Tenentes, o alferes Alfredo Candido de Aguiar;

Alferes, Joaquim José dos Santos e Octavio Gomes.

2º esquadrão — Tenente, Valentim Pinheiro;

Alferes, Augusto Teixeira de Andrade e Hugo Dias.

3º esquadrão — Tenente, Miguel Esmerio Baptista;

Alferes, Waldemiro José Diniz e Americo Machado Bernardo.

4º esquadrão — Capitão, o alferes Felicio Bernardo da Costa;

Tenente, José do Barros Lima Filho;

Alferes, Marciano Teixeira de Faria e Percio Lydio Moreira Magro.

Comarca de Nova Friburgo

88º batalhão de infantaria

4ª companhia — Tenente, Frantino José de Mello.

30º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, José Carlos da Silva Veiga.

2ª companhia — Capitão, Roberto Rutenetsch.

Comarca de Santo Antonio de Padua

163º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Alfredo Torres.

2ª companhia — Alferes, Francisco do Nascimento Cardoso Junior.

Comarca de Carmo

143º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Heitor Pereira Leite.

Comarca de Pirahy

32ª brigada de infantaria

Coronel comandante, Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida;

Estado-maior — Capitão assistente, Alberto de Almeida Santos;

Major cirurgião, João de Abreu Guimarães Cambráia.

94º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, José Xavier de Gouvêa Brum;

Capitão ajudante, Alfredo Barbosa Vianna;

Tenente quartel-mestre Salvador José de Andrade;

Capitão cirurgião, João da Silva Moreira.

1ª companhia — Capitão, Manoel Barbosa do Rego;

Tenente, Agliberto Rodrigues Moreira;

Alferes, Octavio Candido Ramalho e Antonio de Almeida Santos.

2ª companhia — Alferes, Jovino Vaz Figueira.

3ª companhia — Capitão, Boaventura Xavier Botelho;

Alferes, Manoel Francisco da Silva.

4ª companhia — Capitão, Luiz de Abreu Guimarães Cambráia;

Tenente, Carlos Ribeiro de Queiroz;

Alferes, Antonio Fernandes da Silva e Saturnino José de Freitas.

95º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Eduardo Rodrigues;

Major fiscal, Sizenando Luiz da Silveira;

Tenente secretario, Vicente Garcia da Silveira Junior;

Tenente quartel-mestre, José de Souza o Silva.

1ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Rodrigues Torres;

Tenente, João Francisco Corrêa Lago;

Alferes, Joaquim de Mello e Silva e Custodio Alves Fortunato.

3ª companhia — Capitão, Antonio Domingos Marzillo;

Tenente, José Baptista Ferreira;

Alferes, José Moreira Cardoso e Antonio de Medeiros Arruda.

4ª companhia — Alferes, Manoel Pereira do Amaral.

96º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Onofre Gonçalves Ramos.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Nunes de Oliveira Sobrinho.

3ª companhia — Tenente, Manoel Baptista Ferreira.

32º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Juvenal Xavier Botelho;

Major-fiscal, Antonio Baptista de Nola;

Capitão ajudante, Antonio Gonçalves Martins;

Tenente quartel-mestre, Antonio Rodrigues Pinto.

1ª companhia — Capitão, Julio Carram.

4ª companhia — Capitão, Antonio José do Magalhães;

Tenente, Horacio da Silva Braga;

Alferes, Felipe Luiz Delduque.

Comarca de Valença

39ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Erico Alves Salgado e Antonio Nunes Pereira Motta;

Capitães ajudantes de ordens, Ovidio Barbosa e João Gomes Vianna.

115º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Manoel de Andrade Ribeiro;

Capitão cirurgião, Dr. Manoel Orlando Rodrigues.

1ª companhia — Alferes, José Placido Almeida Junior e Annibal Lopes da Silva.

2ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Pinheiro Fernandes;

Tenente, José Carlos de Araujo;

Alferes, Virgilio Damasceno.

4ª companhia — Tenente, Dolfando Leite Ferraz;

Alferes, Antonio Salvador Contruce e Delfino Basilio Novaes.

39ª batalhão de reserva

Estado-maior — Capitão ajudante, Alexandre Eugenio Bernardes Miguel;

Tenente secretario, Mario Pereira de Souza Barros;

Capitão cirurgião, José Antonio Nogueira de Barros.

1ª companhia — Capitão, Herculano de Mendonça Cunha;

Tenente, Francisco da Luz Figueira; Alferes, José Miguel Bueno e David Alves dos Santos.

2ª companhia — Tenente, Manoel Gonçalves Duque;

Alferes, Guilherme Antonio Rodrigues e Honorio José dos Santos.

3ª companhia — Alferes, Antonio Ferreira da Silva e José Gonçalves Cantarino.

4ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, José Victor Pereira Monteiro e Pedro João de Medeiros.

Capitães ajudantes de ordens, João Esteves da Costa e Rosendo Martins de Castro.

118º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão cirurgião, Dr. Deodato Bernardes Miguel.

120º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Eugenio Vieira Machado da Cunha;

Tenente-secretario, Ludgero Vaz de Siqueira Neves;

Tenente quartel-mestre, Antonio Francisco de Barros;

Capitão cirurgião, Joaquim Pinheiro de Souza Primo.

1ª companhia — Capitão, José Gomes Mafra;

Tenente, Olympio Salustiano de Souza;

Alferes, Augusto Bernardo da Silva e Cesalino Vieira de Camargo.

2ª companhia — Capitão, Bernardino da Silva Girão;

Tenente, Alberto Bouzleux;

Alferes, Deolindo Francisco Teixeira e Martinho José Corrêa.

3ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim Esteves;

Tenente, Arlindo Cesar dos Santos;

Alferes, João Barbosa da Silva e Oscar José Nogueira.

4ª companhia — Capitão, Vicente Ferrer de Castro Leal;

Tenente, Chrispiniano Felix Cordeiro de Souza;

Alferes, Ulysses Camargo e Arlindo José Nogueira.

40º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Olympio Duarte da Costa;

Major-fiscal, Dr. Dario Furtado de Mendonça;

Capitão ajudante, Eugenio Coelho de Avelar;

Tenente-secretario, Nelson Rodrigues Werneck;

Tenente quartel-mestre, Custodio Antonio da Silva;

Capitão cirurgião, Dr. Eugenio Nunes.

1ª companhia — Capitão, Adelino Terra;

Tenente, Gustavo Cesar Cansado;

Alferes, José Diniz Drummond e Olympio Pentagno.

2ª companhia — Capitão, Cornelio Gomes Barbosa;

Tenente, Benedicto Pinto;

Alferes, Antonio Coelho de Avelar e Joaquim de Mello Antunes.

3ª companhia — Capitão, Domingos Ferreira Airoso;

Tenente, Antonio Leal Pimentel;

Alferes, Porphyrio Samuel de Moraes e Augusto Monteiro.

4ª companhia — Capitão, Manoel Coelho de Avelar;

Tenente, Manoel Quintino de Oliveira;

Alferes, Joaquim Soares Arouca e Ataliba Marcondes Amaral.

30º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Eridano Esteves;

Major-fiscal, Cesar Jardim Varetta.

ESTADO DO PARANÁ

Comarcas de Curitiba e São José dos Pinhães

55º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Antonio Francisco Nauffal;

Capitão-cirurgião, João Gugelmim.

1ª companhia — Capitão, Benedicto Ribeiro da Conceição.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Gonçalves Martins.

3ª companhia — Capitão, Thomaz Carmeliano de Miranda.

4ª companhia — Capitão, João Antonio Martins.

56º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Leal;

Capitão-ajudante, Antonio Diniz de Meirelles;

Capitão-cirurgião, Domingos Molinari.

1ª companhia — Capitão, Nestor Nunes.

2ª companhia — Capitão, Augusto Borba Cordeiro.

3ª companhia — Capitão, Luiz Ribeiro da França.

4ª companhia — Capitão, Mario Miró.

8ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Joaquim de Souza Camargo.

23º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Alexandre Magus de Oliveira Jorge;

Major-fiscal, Frederico Marcondes Stockler.

1ª companhia — Tenente, José Pinto Bandeira;

Alferes, Manoel Ottoni dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Adelino José dos Santos;

Alferes, João Ferreira Nunes.

3ª companhia — Capitão, Francisco Severiano Baptista;

Alferes, Domingos Frederico dos Santos.

4ª companhia — Demosthenes Marcondes Zanardini;

Alferes, Manoel Padilha dos Santos e Francisco Jesuino Baptista.

24º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Henrique Stadler Ferreira;

Alferes, João Aracema e Hyppolito de Paula Marques.

2ª companhia — Alferes, Benedicto dos Santos.

4ª companhia — Capitão, João Baptista da Silva;

Tenente, Francisco Ferreira Marques;

Alferes, Feliciano Gomes Castanho.

8º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Pedro Celestino de Paula;

Capitão cirurgião, Salvador de Paula Marques.

1ª companhia — Alferes, Benedicto José Coelho.

2ª companhia — Alferes, João Ferreira Calassa e Joaquim Albano.

12ª brigada de cavallaria

Estado-Maior — Capitães assistentes, João Antonio da Costa e Antonio Vasco;

Capitães ajudantes de ordens, Henrique Stadler e Diogo Marins;

Major cirurgião, o capitão José de Souza Camargo.

23º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Vicente Ferrer Lopes;

Tenente-secretario, Carlos Margraf Junior;

Tenente-quartel-mestre, Octaciano José Machado;

Capitão-cirurgião, Felix de Mattos Leão;

Alferes-veterinario, Vicente de Paula Bue o.

1º esquadrão — Tenentes, José Candido Gonçalves e Sebastião de Sá Ribeiro;

Alferes, Saturnino Severino de Moraes.

2º esquadrão — Tenente, João de Souza Pires;

Alferes, Lourenço Manoel dos Santos.

3º esquadrão — Capitão, Faust Naveir;

Tenentes, Manoel de Paula Angel;

Alferes, Francisco Leite de Souza e João Domingues do Oliveira.

4º esquadrão — Tenentes, Verissimo Pires dos Santos e João Seixas dos Santos;

Alferes, Sebastião Bueno da Rocha e João Evangelista Ribas.

24º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Ventura Rodrigues;

Major-fiscal, Damasio Pinto Bandeira;

Tenente-quartel-mestre, Eugenio de Paula Bueno;

Capitão-cirurgião, Severiano de Araujo Vidal;

Alferes-veterinario, Daniel Vaz Torres.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Mendes de Moraes;

Tenentes, Francisco Antonio Severino e Alexandre Ferreira de Camargo;

Alferes, Manoel Leite de Souza e Rodolpho Antonio Severino.

2º esquadrão — Capitão, João de Deus Salles;

Tenente, Narciso Gonçalves dos Santos;

Alferes, João Nepomuceno de Moraes e Custodio Baptista Ribeiro.

3º esquadrão — Capitão, Henrique Frank;

Tenentes, Deolindo Chaves de Lima e Leocadio Basilio do Nascimento;

Alferes, João Athanagildo Ferreira e Mariano Cordeiro dos Santos.

4º esquadrão — Tenente, Luiz Carlos Marques;

Alferes, Sebastião Agostinho Ribas.

3ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Dr. Francisco Gutierrez Beltrão;

Estado-maior — Capitães assistentes, Alberto Klass e João Raymundo Pereira Ramos;

Capitães ajudantes de ordens, Henrique da Paula Ribas e João Theophilo Gomy;

Major cirurgião, Dr. Francisco Lucas Trevisani;

3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão José de Sá e Oliveira Ribas;

Major-fiscal, João Christiano Klass;

Capitão-ajudante, Attilio Regulo Trevisani;

Primeiro tenente secretario, Olavo Constante Ribas;

Capitão cirurgião, João Calvo Quintans.

1ª bateria — Capitão, João Mattoso da Silva;

Primeiro tenente, José Salomão Assi;

Segundo tenente, Delfino José de Paula Alcides Manoel de Araújo.

2ª bateria — Capitão, José Baptista de Souza;

Primeiro tenente, Hygino Padilha de Moraes;

Segundos tenentes, João Rufino de Jesus e Joaquim Soares de Sant'Anna.

3ª bateria—Capitão, Firmino Martins Morgado;

Primeiro tenente, Joaquim Gonçalves de Oliveira;

Segundos tenentes, Joaquim de Paula Carlos e João Baptista Ferreira.

4ª bateria—Capitão, Pedro Adolpho Mendes de Almeida;

Primeiro tenente, Henrique Pedro Harthman;

Segundos tenentes, Hygino Pires de Araujo e João Victor do Nascimento.

3º regimento de artilharia de campanha Estado-maior—Major-fiscal, Angelo Guarinello;

Capitão ajudante, José Cypriano Muller;

Tenente-secretario, Romulo Italo Trevisani;

Tenente quartel-mestre, Otto Klass;

Capitão cirurgião, Aristides de Almeida Barbosa;

Segundo tenente veterinario, José Mathias de Freitas.

1ª bateria—Capitão, Lino Ferreira de Mattos;

Primeiro tenente, Eduardo Ferreira do Nascimento;

Segundos tenentes, Antonio Padilha de Moraes e Clementino Baptista de Souza.

2ª bateria—Capitão, Domingos Antunes dos Santos;

Primeiros tenentes, Germano Ehalt e Ermelino Angelo de Moraes;

Segundos tenentes, Joaquim Manoel Vieira e Luiz Heidemann.

3ª bateria—Capitão, Silverio Pinto de Araujo;

Primeiros tenentes, Achilles Bueno da Rocha e Antonio Francisco da Motta;

Segundos tenentes, Antonio das Chagas Macedo e Benedicto Antonio de Souza.

4ª bateria—Capitão, Matheus Prince;

Primeiros tenentes, Luiz de Sá Ribeiros João Vasco Sobrinho;

Segundos tenentes, Manoel Roberto Padilha e Antonio Bueno da Rocha.

— Por outros de 21 do corrente mez :

Foram promovidos e nomeados para a mesma milicia.

Capital Federal

4º batalhão da reserva

3ª companhia—Alferes, Benicio Alves de Assis.

1º regimento de artilharia de campanha.

4ª bateria—1º tenente, o 2º tenente Virgilio Andrade do Nascimento.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém

2ª brigada de cavallaria

Coronel commandante—Dr. Turiano Lins Meira de Vasconcellos.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Virgilio Luiz de Paiva.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o major Egydio Xavier da Rocha,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Comarca da capital

17ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

—Foi mandado aggregar ao 11º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o capitão da mesma milicia e comarca Domingos da Costa Marques, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para o municipio de Maricá.

— Foi declarado sem effeito, nos termos do art. 53 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o decreto de 13 de agosto proximo findo, na parte em que nomeou Paschal Michelli para o posto de tenente do 2º esquadrao do 11º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca do Amparo, no Estado de S. Paulo.

— Foi concedida medalha de distincção de 2ª classe ao ansepeada do regimento de cavallaria da Força Policial do Districto Federal João Bispo dos Santos, que, no dia 29 de junho ultimo, salvou uma mulher, quando esta se atirara ao mar, na praia da Lapa, nesta cidade.

—Foram concedidos os acrescimos de vencimentos :

De 10 % ao professor do Instituto Nacional de Musica, Ricardo Tatti, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio, que completou a 19 de maio ultimo;

De 10 % ao substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Augusto Brandão, correspondente a igual tempo que completou a 3 de dezembro de 1902.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Por decretos de 22 de agosto proximo findo e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de quinze annos, resalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes senhores, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados desta cidade :

N. 4.701, a Claudio Carballo Vasquez, brasileiro, negociante domiciliado em Cachoeira do Funil (Estado do Rio de Janeiro), para «um processo para obter da banana um producto a que denominou *Bananas neutralizadas*».

N. 4.702, a William Hermann Scharf, inglez, industrial, domiciliado em Quebec (Canadá), para «aperfeiçoamentos em machinas linotype».

— Por outros de 29 do mesmo mez e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo alludido prazo e sob as referidas condições, aos seguintes senhores, por seus procuradores os citados Srs. Moura & Wilson:

— N. 4.703, a Augusto Wilhelm Cordes, norte-americano, engenheiro-architecto, domiciliado em New York, Estados Unidos da America do Norte) para «aperfeiçoamentos em fechos para garrafas».

N. 4.707, a York Rolling Process Company, norte-americana, industrial, com sede em New York, para «um methodo e aparelho aperfeiçoado para laminar trilhos ou outros metaes de forma alongada».

—Por outros de 6 do mez corrente e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo de quinze annos e sob as mesmas condições já referidas, aos seguintes senhores, por seus procuradores Jules Geraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade,

N. 4.710, a Franz Albrecht, subdito britannico, negociante, domiciliado em Liverpool (Inglaterra), cessionario de Donald Cameron, engenheiro, e Frederick James Commin, director-gerente de *The Septic Tank Company, Limited*, para «um processo aperfeiçoado de tratamento de aguas de exgotos e outros liquidos de despejo, o meios para realizar esse tratamento»;

N. 4.711, a L. B. de Almeida & Comp., portuquezes, industriaes, estabelecidos nesta cidade, para «aperfeiçoamentos em forros ditos de engommar»;

N. 4.712, a Julio L. Montaron, francez, engenheiro, domiciliado em Buenos-Aires (Republica Argentina), para «aperfeiçoamentos em barricas metallicas para destruição de gafanhotos»;

N. 4.713, a Lucien Roland, francez, banqueiro, domiciliado em Pariz (França), para «uma materia elastica analoga ao caoutchouc e processo de fabricação da mesma»;

N. 4.714, a Maude Nicolas, ingloza, capitalista, domiciliada em Londres (Inglaterra), para «um aparelho aperfeiçoado para lavar, tingir ou tratar a lã, tecidos e semelhantes»;

N. 4.715, a Charles Blades Coverdale Storey, subdito britannico, engenheiro de minas, domiciliado em Lancaster (Inglaterra), para «aperfeiçoamentos em meios de desintegrar, lavar e peneirar minerios o outras substancias solidas».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça, 2ª Secção — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1906.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.— Respondendo ao officio n. 162, de 1 do corrente mez; no qual, em virtude do deliberação da Camara dos Deputados, solicitaes informações sobre a lei que marcou as gratificações e determinou as demais despesas feitas pela verba de 29:000\$, consignada no orçamento vigenti, sob a rubrica — Guarda Nacional — tenho a honra de declarar-vos que a gratificação estabelecida para o commandante superior, quando official do exercito, está prevista no art. 80 § 4º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o as demais despesas de material ou objectos de expediente se acham igualmente incluídas no § 2º do mesmo artigo.

Quanto ás gratificações que percebem os demais funcionarios da secretaria e do quartel general do dito commando superior e cuja necessidade se justifica pela somma dos serviços que prestam no desempenho de suas attribuições, tem sido, desde 1901, salvo a destinada ao chefe do estado-maior, que cessou em 1 de janeiro de 1902, ininterruptamente consignadas nas tabellas explicativas do orçamento deste Ministerio, na verba n. 17, sob a rubrica — Guarda Nacional, — e fazem parte integrante das leis votadas por essa Camara, ns. 746, de 29 de dezembro de 1900, 834, de 30 de dezembro de 1901, 957, de igual data de 1902, 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e 1.453, de 30 de dezembro de 1905; de onde se vê que a estipulação das alludidas gratificações consta das supra citadas leis orçamentarias.

Saude e Fraternidade.— *Felix Gaspar de Barros e Almeida.*

Expediente de 22 de setembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guias de mudança para esta Capital, onde pretendem fixar residência, aos capitães Augusto Corrêa de Albuquerque, José Gomes Ubirajara, José Cardoso Ribeiro e Antonio Rello de Araujo, tenente Antonio Victorino de Souza e alferes Odilmar Fabregas de Goes, todos da guarda nacional daquelle Estado.

— Transmittiram-se ao general commandante da força policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados Horacio José Teixeira, Luiz Jorge Hermida e Manoel Maria Ovidio.

— Concederam-se tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da Quinta Pretoria desta Capital Alexandrino das Chagas Ribeiro.

Dia 24

Autorizou-se ao general commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para a comarca de Petropolis, onde pretende fixar residência ao coronel commandante da 49ª brigada de infantaria daquelle milicia na comarca de Nova Friburgo, no referido Estado, Antonio Roxo de Rodrigues.

Expediente de 22 de setembro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 241\$, folhas da differença de ordenado que compete ao Dr. João P. Rabello Pestana, no periodo de 3 de julho a 31 de agosto findo em que exerceu as funções de inspector sanitario interino;

De 18:683\$125, folhas relativas a agosto findo, do pessoal empregado na construção da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Requisitou-se ao dito Ministerio que seja concedido a delegacia do Thesouro no Estado do Paraná o credito de 1:525\$, para pagamento da despesa com as obras mais urgentes do hospital da Ilha das Cobras.

— Consultou-se ao Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 249:983\$149, suplementar á verba «Soccorros Publicos» no exercicio de 1906.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda copia do decreto pelo qual foi aposentado o juiz de direito em disponibilidade Antonio José Marques.

— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 30, de 17 do corrente mez, que o Governo deixa de aceitar o convite para o Congresso Internacional de repressão ao trafico de mulheres brancas, por falta de tempo para enviar representantes seus.

— Concederam-se:

— Vinze dias de licença, de accordo com a lei de saúde a que foi submettido e pagamentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor da força policial Pedro

— Enviou-se a portaria ao

para tratamento do officio da 2ª Vara Dr. Augusto da

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que, a D. Luiza Ratton Penna, viuva do escrivão do extinto Tribunal Civil e Criminal, Joaquim Benicio Alves Penna, sejam restituídas, de accordo com o aviso de 7 de novembro de 1902, as quantias pagas pelo mesmo serventuario como locatario do cartorio que occupava no edificio do referido tribunal.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do tenente-coronel do corpo do estado-maior do exercito, em commissão na Força Policial, João de Avila Franca, pedindo lhe seja concedido pelo dobro o periodo de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1904, em que serviu na Escola Militar desta Capital;

Ao juiz do direito da 1ª vara criminal, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Alfredo da Cunha Guimarães, ex-porcuero do Tribunal do Jury, pede ser reintegrado no mesmo logar;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins do artigo 50 do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento em que Benedicto Lopes de Toledo pede a restituição de uma herança depositada no Thesouro Federal.

Requerimentos despachados

João Francisco da Cruz, soldado da Força Policial.—Indeferido.

Manuel de Pinho França, tenente da Força Policial.—Indeferido.

Valdemiro Gonçalves da Rocha, soldado da Força Policial.—Indeferido.

Expediente de 24 de setembro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitou-se providencia ao Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido de serem analizadas nesse laboratorio as infra mencionadas amostras, que foram aprehendidas pela Comissão de Fiscalização de Generos Alimentícios, á rua de Santa Christina n. 6: Bitter de Hollanda, Fernet, Benedictinos, Amargo Sanson, Vermouth, Licores, Creme do Paraná, Creme de Moka, Creme de Cacao, Peppermint, Curaçao de Hollanda, Xaropes de laranja, de gronadina, de groselha e de orchata, fabricadas pelo Sr. Pierre L. Sanson, á rua da Saude n. 44; banhas marcas Navio, Ideal, Barcellos, Fusão, M. J. R., e xarque presunto, modificado no processo e fabricado pelo Sr. J. A. Mutzenbecher.

— Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da contabilidade deste ministerio, a relação das contas, em duplicata, na importancia de 2:357\$740, provenientes de alugueis das casas occupadas pela delegacia de saúde, durante os mezes de julho e agosto do corrente anno;

Ao mesmo, a relação de contas, em duplicata, na importancia de 11:300\$500, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, durante o mez de agosto do corrente anno;

Ao Sr. Dr. director dos Correios, o laudo de exame de validade do Sr. A. Guedes de Mello;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo de exame de validade do Sr. Annibal de Sá Freire.

— Accusou-se ao Sr. consul geral do Brazil em Liverpool, o recebimento dos officios ns. 24 e 33, de 19 de junho e 28 de agosto do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1906

Villaça & Castro.—Certifique-se.

Mariano Moraes.—Não pôde ser attendido.

José Joaquim Teixeira Junior (7º districto).—

Serão concedidos 60 dias.

Alvaro de Oliveira Gonçalves (1º districto).—

Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Mario Alves da Silva (3º districto).—

Não ha que deferir.

Justiniano da Cunha Machado (1º districto).—

Deferido.

José Ferreira Ramos (7º districto).—De-

ferido.

Emilia Magno P. da Silva (3º districto).—

Serão concedidos 30 dias.

José Joaquim Affonso (1º districto).—Não

pôde ser attendido.

Luiz Alves Teixeira (1º districto).—De-

ferido nos termos da informação.

Leocadia Amanda Gonçalves Costa (3º dis-

tricto).—Não pôde ser attendida.

Giovani Curco (7º districto).—Ao proprie-

tario compete requerer.

José Antonio da Cunha (1º districto).—Não

pôde ser attendido.

Antonio Gomes Duarte (2º districto).—Não

pôde ser attendido.

Avelino Mendes (1º districto).—Serão con-

cedidos 60 dias.

Florentino de Paula (1º districto).—Serão

concedidos 60 dias.

Antonio José de Araujo (7º districto).—

Serão concedidos 60 dias.

Salvador Allevato (3º districto).—Serão

concedidos 60 dias.

Regina Maria da Cunha Carvalho (7º dis-

tricto).—Não pôde ser attendida.

Arthur Luiz Pedro de Alcantara (7º dis-

tricto).—Serão concedidos 15 dias.

Maria Dolors de Andrade (7º districto).—

Serão concedidos 60 dias.

João de Almeida Lamego (1º districto).—

Deferido.

Maria de Jesus Pereira da Silva (1º dis-

tricto).—Será a medida adiada para occasião

opportuna.

Elisa Flora do Cerqueira F. de Souza (1º

districto).—Deferido nos termos da infor-

mação.

Francisco José de Sá Faria (1º districto).—

Será prorogado o prazo até 31 de dezem-

bro proximo futuro.

Manoel Ferreira Brioso.—Certifique-se.

Coronel Henrique Sampaio.—Queira cum-

prir o que determina o laudo de vistoria.

Maria Luiza Vieira Leite da Silva (6º dis-

tricto).—Deferido.

Bernardo Teixeira da Costa (6º districto).—

Deferido.

Antonietta de Azévedo Sampaio (8º dis-

tricto).—Deferido, nos termos da infor-

mação.

Oscarlina Augusta de Menezes (6º districto).—

Deferido.

Francisco Carlos de Araujo Silva (3º dis-

tricto).—Serão concedidos 60 dias.

Paulina Luiz Croix Taylor (3º districto).—

Serão concedidos 40 dias.

M. J. de Oliveira Figueiredo (1º districto).—

Deferido, nos termos da informação.

José Machado Tosta (7º districto).—Serão

concedidos 60 dias.

Thereza Maria Rosa de Oliveira (6º dis-

tricto).—Será attendida, nos termos da in-

formação.

Luiz Antonio da Cunha Guimarães (3º dis-

tricto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio Dias Figueiredo (8º districto).—De-

ferido nos termos da informação.

Alfredo de Mattos Parto (8º districto).—Deferido.

Antonio Vicente Ribeiro.—Certifique-se. Maria Candida Vieira da Rocha (1º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Theodoro Walhmer (1º districto).—Queira cumprir a intimação.

Cesar Giorelli (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

João Leopoldo Modesto Leal (6º districto).—Queira comparecer á 6ª delegacia.

F. Gili & Oliveira (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Martins Pinheiro (1º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Antonio Lopes Teixeira Vascondes (1º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Athanasio F. dos Santos (6º districto).—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 24 do corrente, foram nomeados Luiz Furtado de Oliveira Braga para o cargo de 2º suplente do delegado da 1ª circumscrição suburbana e para o de 3º da 6ª urbana José Barbosa Rodrigues.

Por outros de 25, também do corrente :

Ficou sem effeito a portaria pela qual foi nomeado Jeronymo Duarte Guimarães, para exercer o cargo de guarda da Colonia Correccional dos Dous Rios, sendo nomeado para o referido cargo o cidadão Juvenal Collares Chaves.

— Foram transferidos os inspectores seccionaes Luiz dos Santos Oliveira da 11ª circumscrição para a 12ª, e desta para aquella José Pedro de Sampaio.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier :

De tres mezes, ao conferente da Alfandega do Estado do Pará José Olympio Gomes ;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega do Ceará Adolpho Thiers do Rego Monteiro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 164—Communico-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso aviso n. 974, de 16 de junho ultimo, que a escriptura de compra pela Fazenda Federal do predio da rua do Senado n. 74, pertencente á Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, só poderá ser lavrada, depois que a vendedora apresentar documento que prove pertencer-lhe o mesmo predio, visto não ter valor algum juridico o que se acha junto ao respectivo processo.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 210—Em solução ao vosso aviso n. 219, de 9 de agosto ultimo, cabe-me declarar-vos que resolvi nomear o zelador dos proprios nacionaes ou a pessoa por elle designada para receber na Inspectoria Geral das Obras Publicas os instrumentos de engenharia, plantas e outros objectos pertencentes á extincta repartição de obras desso ministerio.

N. 211—Para que se possa providenciar sobre o pagamento da divida de exercicios findos, de que é creitor Porfirio José Ferreira, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia de 440\$, como consta do vosso aviso n. 2.569, de 14 de agosto ultimo, torna-se necessario que vos digneis de informar si o mesmo credor solicitou o pagamento da referida importancia anteriormente a 28 de março deste anno.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 83—Em resposta ao vosso aviso n. 768, de 5 de junho proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que a importancia correspondente ao peculio constituido por Manoel Clarindo da Costa, quando aprendiz marinho da Escola de Alagoas, foi entregue ao capitão do porto do mesmo Estado, conforme declara o respectivo delegado fiscal em officio n. 99, de 13 de julho ultimo.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 129—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 339, de 25 de maio proximo findo, que os papeis relativos á acção proposta por José Balsells contra o Governo pela rescisão do contracto com este celebrado para a compra de canhões e metaes inserviveis, estão juntos aos autos da acção proposta por Beer Sandheimer & Comp., a qual se acha em gráo de appellação no Supremo Tribunal Federal, e, por isso, não pôde este ministerio enviar-vos os alludidos papeis antes de julgada a mesma appellação.

— Sr. presidente do Banco do Brazil :

N. 30—Do posse do vosso officio de 11 do corrente, tratando do serviço do venda de vales-ouro para pagamento de direitos aduaneiros nas praças de Pelotas, Rio Grande, Uruguayana e Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cabe-me reiterar a despeito das ponderações que fizestes no mesmo officio, a affirmação da conveniencia de não conterem taes vales a declaração da importancia equivalente em moeda osterlina, bem assim communicar-vos que todos os vales-ouro recebidos mensalmente na Mossa de Rendas de Pelotas e em cada uma das Alfandegas das demais cidades mencionadas deverão ser substituidos por um só vale, que será remittido, findo o mez, á Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

— Sr. procurador geral da Republica:

N. 239—Fazendo chegar á vo.ssa presença o conclusu precatorio expedido pelo Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal para pagamento ao tenente-coronel José Faustino da Silva da quantia de 6.492\$940, que a Fazenda Nacional foi condemnada a pagar-lhe, em virtude do sentença do mesmo juizo de 19 de julho de 1904, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal de 16 de setembro de 1905, peço vos digneis de emitir parecer a respeito.

— Sr. Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, presidente do 2º Tribunal do Jury:

N. 240—Attendendo ao que representou a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal a proposito da communicação constante do vosso officio de 10 do corrente, rogo vos digneis dispensar do comparecimento ás sessões desse tribunal o 4º escripturario do mesmo Thesouro Amarilio do Noronha cuja falta ao serviço daquella directoria é muito sensivel.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica do Estado de S. Paulo:

N. 57—Em resposta ao officio n. 35, de 28 de julho proximo findo, em que trataes da necessidade de serem creadas no interior desse Estado caixas economicas autonomas, declaro-vos, para os fins convenientes, que este ministerio não pôde tomar providencia alguma a respeito, visto já se achar affecta ao Congresso Nacional a mensagem relativa ás Caixas Economicas da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 24 de setembro de 1906

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 119—Para que se possa autorizar a impressão dos titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, pertencentes a D. Paulina Augusta de Abreu Costa e a que se refere o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 195, de 16 de julho ultimo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de agosto subsequente, determineis sejam publicados novos annuncios em que se declare também o anno da emissão dos titulos extraviados, como exige o art. 108 do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 250—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 241, de 23 de agosto ultimo, e relativo á fiança, no valor de 850\$, prestada por Arthur Teixeira Bastos Filho em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Silvino Cavalcante Paes Barreto e seus prepostos no logar de escriptão interino da Collectoria Federal de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goytá, naquella Estação.

N. 251—Em satisfação ao vosso officio n. 491, de 1 de agosto ultimo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do mesmo mez, o processo referente á fiança, no valor de 3.000\$, prestada por Francisco Satamini em tres apolices da divida publica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Carlos Porphirio de Andrade Ramos no logar de ajudante de fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 25 de setembro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 679—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 265, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de oito caixas contendo 35 lustres de cobre simples, completos, pesando 161 kilos e 1.000 sockets, peças de louça com preparos de cobre, para instalação electrica, pesando 111 kilos, vindas de Nova York no vapor allemão *Guttrune*, com destino ao novo edificio da Caixa de Amortização e consignadas á Commissão Constructora da Avenida Central.

N. 680—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 266, do dia anterior, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, de 800 barricas de cimento vindas no vapor allemão *Rabstio*, consignadas á Commissão Constructora da Avenida Central, as quacs deviam chegar a este porto pelo vapor *Cordoba*, cujo despacho já foi autorizado em officio desta directoria n. 675, de 22 deste mesmo mez, assim vol-o communico, para os fins convenientes.

N. 682—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 17, n. XVI, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 17 da do n. 1.452, de 30 do dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretendo importar com destino ao serviço de seus vapores.

N. 683—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 233, de 22 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, de 10 caixas contendo 220 ladrilhos de vidro, 10 meios ladrilhos de vidro e duas caixas contendo uma armação de ferro para assentamento dos ladrilhos, material esse já chegado da Europa no vapor inglez *Homer* e destinado ás obras do edificio da Companhia Docas de Santos na Avenida Central.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 120—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de novembro do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos, que a apolice da divida publica n. 213.498, do valor nominal de 1:000\$, depositada na thesouraria geral por Herculano Homem Cantarino Motta em garantia da responsabilidade de Antonio Homem Cardoso da Motta no logar de collector das rendas federaes no municipio de S. Pedro d'Aldêa, Estado do Rio de Janeiro, acha-se tambem garantindo o reforço da fiança do alludido responsavel, ora elevada a 900\$000.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 252—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo n. 81, de 22 de novembro do anno proximo passado, e relativo á fiança, no valor de 20\$, prestada por José Sebastião da Rocha Tavares em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Frontino Francisco da Rocha Tavares e seus prepostos, no logar de collector interino das rendas federaes no municipio de Anchieta, naquello Estado.

N. 253—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal na Parahyba n. 50, de 28 de junho ultimo, e referente á fiança, no valor de 243\$275, prestada por Christino Quirino de Carvalho em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, afim de garantir sua responsabilidade e a de seus prepostos no exercicio do cargo de collector das rendas federaes de Alagoa Nova e Alagoa Grande, no referido Estado.

N. 254—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 260, de 27 de junho ultimo, e relativo á fiança, no valor de 800\$, prestada pelo Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Netto, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de José Ferreira Guimarães e seus prepostos no logar de collector das rendas federaes de Serra Negra, naquello Estado.

N. 255—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de julho ultimo, remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso processo de fiança, no valor de 1:000\$, prestada em dinheiro por Paulo do Costa Pereira Romeu, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Cruzeiro, Estado de S. Paulo.

N. 256—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo n. 80, de 27 do agosto proximo findo, e relativo á fiança, no valor de 460\$, prestada pelo Dr. José Moreira Gomes, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para ga-

rantir a responsabilidade de Joaquim Marcelino da Silva Lima no logar de administrador da Mesa de Rendas da Villa Itapemirim, naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 78—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 31 de agosto ultimo, nomeando Marcos José de Carvalho Oliveira para o logar de encarregado do primeiro posto fiscal do departamento do Alto Juruá.

—Sr. director da contabilidade:

N. 32—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de novembro do anno proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que a apolice da divida publica n. 213.498, do valor nominal de 1:000\$, pertencente a Herculano Homem Cantarino Motta, e caucionada em garantia da responsabilidade de Antonio Homem Cardoso da Motta no logar de collector das rendas federaes no municipio de S. Pedro d'Aldêa, Estado do Rio de Janeiro, garante tambem o reforço da fiança daquelle exactor, ora elevada a 900\$000.

—Sr. inspector de seguros:

N. 115—Em resposta ao vosso officio n. 332, de 22 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de hoje, approvou as incluidas tabellas apresentadas pela Companhia de Seguros Mercuro para pagamento dos premios que vão servir de base ás suas operações de seguros sobre a vida.

N. 116—Em resposta ao vosso officio n. 314, de 16 de julho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso que interpozestes da vossa decisão, impondo á Sociedade de Seguros Sobre a Vida «Garantia da Amazonia» com sede no Pará, a multa de 2:000\$ por infracção do disposto no art. 2º (n. III), 51, 52, 56 (n. III) 63, 64 e 65 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

N. 117—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 350, de 27 de agosto ultimo, e no qual as Companhias de Seguros «Amazonia, Lealdade, Alliança, Lloyd Paraense e Paraense, pedem relevação do pagamento das contribuições dos exercicios de 1902 a 1905 e das multas respectivas, resolveu, por despacho de 13 do corrente, deferir o mesmo requerimento, ficando, porém, as ditas companhias obrigadas a assignar termo de desistencia formal dos recursos e pleitos judiciais que possam ter logar por aquelle facto.

—Sr. Honorio Alonso Baptista Franco:

N. 118—Para cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, mandando ouvir a comissão directora do concurso sob a vossa presidencia, junto vos envio o requerimento em que o candidato Raymundo José Ferreira Valle Sobrinho pede para ser submettido a prova escripta em francez, visto não ter podido, por doente, acudir á chamada para aquella prova.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 154—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 120, de 7 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 12, alinea XIV, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que a referida intendencia pretende importar, com destino ao serviço de abastecimento de agua dessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 107—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu José Guedes Martins, agricultor, residente em Maranguape, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 124, de 1 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, mediante o pagamento de 5 % *ad-valorem*, nos termos do art. 3º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do arame farpado para cercas, constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar no corrente anno, com destino aos seus campos de criação.

N. 108—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Camara Municipal dessa cidade, requereu Joaquim Saldanha Arraes na petição encaminhada com o vosso officio n. 128, de 11 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 14 do § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar, com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 109—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 85, de 28 de maio ultimo, e interposto por Novis & Porto, arrendatarios da Estrada de Ferro de Baturité, do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado negou restituição da quantia de 142\$322 que lhes foi cobrada, a titulo de expediente de 10 % e adicional correspondente, sobre o valor official dos artigos descriptos na nota de importação n. 2.703, de 6 de maio de 1905, resolveu, por despacho de 1 de agosto proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, não tomar conhecimento do alludido recurso, por ter sido inte posto para o Thesouro quando devera ter sido para essa delegacia.

N. 110—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requereu Miguel Leite Barbosa na petição encaminhada com o vosso officio n. 112, de 23 do julho ultimo, resolveu, por despacho de 23 de agosto subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do n. 14 do § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar, com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 111—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, deferido o requerimento transmittido com o vosso officio n. 135, de 27 de agosto proximo findo, em que o 3º escriptuario dessa delegacia Jovino Martins pediu permissão para gosar no Estado do Alagoas os 15 dias de férias a que tem direito, assim vol-o communico para os devidos effeitos.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 73—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 46, de 1 de junho proximo findo e interposto por J. A. Santos & Comp., do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado mandou cobrar taxa de armazenagem superior, segundo allegou, á realmentedevida pela mercadoria descripta na nota de importação n. 4.236, de 27 de maio de 1901.

N. 74—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittindo com o vosso officio n. 12, de 9 de fevereiro proximo findo, e interposto por Santos & Irmão do acto pelo qual o inspector da Alfandega desse Estado, de accordo com os peritos por parte da Fazenda, mandou classificar como mercadoria omissa, para pagamento de direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, e tecido que os recorrentes submeteram a despacho pela 4ª addição da nota de importação n. 6.677, de 24 de agosto do anno proximo passado, como de algodão lizo, não especificado, da base de 10x10 fios, bordado, pesando mais 49 grammas por metro quadrado, para pagar a taxa do art. 472 da Tarifa, que lhe commettisse.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 177—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 24, de 17 de julho ultimo, e em que recorre da decisão pela qual deferistes a reclamação do Minervino Rodrigues de Aquino, negociante em Januária, contra o acto do respectivo collecter, exigindo a taxa de 100\$ para cada um dos seus tres estabelecimentos commerciaes, resolveu, por despacho de 22 do mez findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alluio *recurso ex-officio*.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 124—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Western Telegraph Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 83, de 3 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 20ª do decreto n. 5.270, de 25 de abril de 1873, revigorada pela clausula 2ª do n. 3.307, de 6 de junho de 1899, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar com destino ao consumo de sua estação nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 60—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido que fizestes em telegramma de 17 do corrente, resolveu, por despacho de 18, autorizar-vos a requisitar passagem, de sua capital á do Estado da Bahia, para o escripturario Virgilio de Oliveira Miciel e bem assim para a esposa do mesmo funcionario, quatro filhos menores e uma criola.

Fica assim confirmado meu telegramma de hoje.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 218—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, sobre o officio do inspector da Alfandega desse Estado n. 23, de 19 de março ultimo, tratando do facto de não ter o vosso antecessor recorrido da sua decisão dando provimento ao recurso do Borel & Comp., relativo á restituição da patente de registro do deposito de sua fabrica de fumo, recomendo-vos os inclusos papeis e recomendo-vos que, juntando-lhes as peças do processo primitivo, recorraes *ex-officio* daquelle decisão, como manda o regulamento dos impostos de consumo.

N. 219—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 15, de 11 de junho proximo

passado, e interposto por Pedro Carvalho, do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado indeferiu o requerimento em que o recorrente reclamava contra o modo por que foi cobrada naquella alfandega a armazenagem a que estava sugeta a mercadoria constante da nota de importação n. 11.444, de 28 de março proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 34—Devolvendo-vos os papeis a que se referem os officios dessa delegacia ns. 30, 33, 50 e 15, de 17 de agosto, 21 de setembro, 3 de dezembro de 1901 e 7 de maio de 1903, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, que providencieis para que, lavradas as competentes escripturas, das quaes deverá ser enviado ao Thesouro um traslado, sejam vendidos aos proponentes que maiores vantagens offerecerem á Fazenda os proprios nacionaes já postos em hasta publica.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 337—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, proferido sobre o officio do Secretario dos Negocios da Fazenda desse Estado n. 363, de 21 de agosto ultimo, resolveu autorizar a restituição dos direitos pagos na Alfandega de Santos por esse mesmo Estado pela importação de animaes e materias a que se referem as notas ns. 2.607, de janeiro do corrente anno, e 26.602, de 4 de julho, 32.415, de 8 de agosto e 52.717, de 19 de dezembro do anno proximo findo.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 43—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 52, de 28 de junho ultimo, e em que o 2º escripturario dessa delegacia, Francisco Abion de Arroxellas pediu o abono de uma gratificação pela inspecção a que procedeu na Mesa de Rendas de S. Christovão.

N. 47—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 15 de corrente, aprovado o acto de que destes conta em telegramma de 3 do mesmo mez, e pelo qual designastes o escripturario da Alfandega desse Estado Alvaro de Carvalho para examinar a escripturação da Collectoria de Maroim e proceder a balanço, visto haver o respectivo collecter, Olegario Corrêa Danas, abandonado o logar, assim vol-o communico, para os fins convenientes.

N. 48—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de julho ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme consta do officio do respectivo presidente n. 581, de 29 de agosto proximo findo, resolveu, em sessão do dia 24 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2.500\$, prestada por Miguel da Motta Maia, em immoveis, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Arthur Paes Barreto e seus prepos. os no logar de escriptão da Mesa de Rendas de S. Christovão, nesse Estado.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 24 de setembro de 1906

Pelo Sr. director:

Alexandra Luiz da Cunha Sodré.—Selle os documentos de que trata a informação.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 25 de setembro de 1906

A. de Azevedo & Irmão. — Certifique-se.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1906

Banco Nacional Brasileiro.—Cumpra o despacho de 20 de agosto ultimo.

Felippe Kalembach.—Estando perempta a reclamação, não ha que deferir.

Manoel José Vieira.—Reduza-se o valor locativo a 780\$, a partir de 1906.

Dr. Joaquim de Toledo Pisa e Almolda.—Transira-se.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 18 de setembro de 1906

Pedi-se ao Thesouro o pagamento, a diversos, de contas provenientes do fornecimento de material.

Dia 19

Remetteram-se ás Directorias da Justiça, Bibliotheca e Museu da Marinha e ao Supremo Tribunal Militar as contas dos trabalhos executados no mez de agosto ultimo.

—Communicou-se:

Ao Tribunal de Contas que desde abril de 1899 o serviço de impressão e fornecimento de estampilhas ás estações arrecadadoras passou a ser feito pela Casa da Moeda;

A Inspectoria da Caixa de Amortização que, em satisfação ao seu pedido, foi designado um operario para ir auxiliar ao que ali se acha em serviço de encadernação de livros.

Dia 2

Peliu-se ao Thesouro o pagamento a Lacerda Seixal & Comp. da conta proveniente do fornecimento de madeira para reparos no soalho de compartimentos do edificio.

—Communicou-se ao Exm. Ministro da Marinha o preço para a impressão de nova edição doCodigo Penal da Armada e Regulamento Processual Militar.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 24 de setembro de 1906

London and Lancashire Fire Insurance Company, requerendo o cancelamento da intimação feita sobre a publicação na integra dos antigos estatutos, visto ter de publicar os novos.—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 24 de setembro de 1906

Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscripção:

N. 394—Recommendo, conforme já se referiu em officio n. 166, de 19 de maio de 1904, que em cada officio que dirigir a esta repartição só deverá tratar de um assumpto, excepto nos relatorios que tiver de organizar, de accordo com as instrucções do sub-inspector.

Ministerio da Marinha

CONDIÇÕES SANITARIAS DE JACUAC

Cópia—Quartel General de Janeiro, 10 de setembro—N. 1.020.

Sr. vice-almirante
Cumpra-se

n. 1.260 (2ª secção) de 3 do corrente mez, transmitto-vos o officio n. 107, de 4 do mesmo mez, do commandante do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, que me foi enviado por intermedio do commandante da divisão naval, informando ter estado este navio fundeado na enseada de Monsuaba, em Jacuacanga, durante treze dias (de 17 a 30 de agosto) não tendo occorrido a bordo, durante esse tempo, caso algum de impaludismo.

Saude e fraternidade. — *João Justino de Proença*, contra-almirante.

Cópia—Commando do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* no Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1906— N. 107.

Ao Sr. contra-almirante commandante da 1ª Divisão Naval— Obedecendo á vossa determinação de dar cumprimento ao despacho do Quartel-General da Marinha, em appenso ao aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.260, 2ª secção, de 3 deste mez, cabe-me informar-vos que :

1º, este cruzador-torpedeiro esteve fundeado na enseada de Monsuaba, em Jacuacanga, durante treze dias (de 17 a 30) ;

2º, a bordo nenhum caso houve de impaludismo.

Saude e fraternidade. — *Silvinato de Moura*, capitão de corveta, commandante.

Cópia — Quartel-General da Marinha — N. 1.026—Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1906— 1ª secção.

Sr. vice-almirante Ministro da Marinha — Cumprindo a vossa determinação contida em aviso n. 1.237, de 31 de agosto proximo passado, para que o medico do cruzador-torpedeiro *Tupy* declarasse em quantos dias effectuou-se a cura dos doentes de impaludismo que se trataram a bordo do mesmo navio, transmitto-vos o officio n. 229, de 10 do corrente mez, da Inspectoria de Saude Naval, acompanhado do do respectivo cirurgião, 1º tenente Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva, e no qual são prestadas as informações ordenadas.

Saude e fraternidade. — *João Justino de Proença*, contra-almirante.

CASOS DE IMPALUDISMO A BORDO DO CRUZADOR TORPEDEIRO «TUPY»

Cópia — Inspectoria de Saude Naval, em 10 de setembro de 1906 — N. 229.

Ao Sr. contra-almirante chefe do estado maior general da Armada.

Em cumprimento do vosso despacho no aviso n. 1.237 — 2ª secção — de 31 do mez findo, passo ás vossas mãos a informação prestada pelo cirurgião do cruzador torpedeiro *Tupy* relativamente ás praças do mesmo cruzador que se trataram e curaram-se de impaludismo a bordo do mesmo navio.

Saude e fraternidade. — *Dr. José Pereira Guimarães*, inspector geral de Saude Naval.

do cruzador-torpedeiro — Rio de Janeiro, em 5 de

em quantos dias se curaram os doentes de impaludismo que se trataram a bordo deste cruzador-torpedeiro, durante o tempo em que esteve em Jacuacanga, penso cumprila enviando-vos o quadro annexo, onde, ao lado dos nomes dos affectados pela referida molestia, achareis esclarecimentos relativos ás datas e duração dos accessos febris observados.

Saude e fraternidade. — *Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva*, primeiro tenente cirurgião.

Cópia — Commando do cruzador-torpedeiro *Tupy* — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1906 — N. 95.

Ao Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval.

Passo ás vossas mãos a inclusa informação prestada pelo cirurgião de bordo do navio de meu commando em cumprimento ao determinado em vosso officio n. 227 de 1 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Altino Flavio de Miranda Corrêa*, capitão de corveta commandante.

Quadro relativo á duração dos accessos de febre intermitente que appareceram em praças do cruzador-torpedeiro «Tupy», quando estacionado em Jacuacanga (anno de 1906), de 15 de maio a 8 de junho, e de 19 de junho a 18 de julho

CLASSES E NOMES	Inicio dos accessos	Desapparecimento dos accessos	Reapparecimento dos accessos	Desapparecimento dos accessos que reapareceram	Duração total dos accessos febris intermitentes	Observações
<i>Primeiro caso</i>						
Foguista de 1ª classe Emilio José Tavares.....	28 de maio	5 de junho	—	—	8 dias	
<i>Segundo caso</i>						
Grumete Arthur Gonçalves Marinha.....	31 de maio	7 de junho	—	—	7 dias	
<i>Terceiro caso</i>						
Foguista de 3ª classe Marcello dos Santos Monteiro.....	31 de maio	7 de junho	20 de junho	29 de junho	16 dias	Do inicio do primeiro á terminação do ultimo accesso, a molestia durou cerca de 20 dias.
<i>Quarto caso</i>						
Cabo foguista João Chiola....	31 de maio	8 de junho	20 de junho	30 de junho	18 dias	Incluindo o intervalo de 8 a 20 de junho, em que não teve febre, a duração da molestia pôde ser calculada em cerca de 30 dias.
<i>Quinto caso</i>						
Primeiro tenente cirurgião Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva.....	2 de junho	14 de junho	—	—	12 dias	
<i>Sexto caso</i>						
Foguista de 1ª classe Alfredo Candido de Vasconcellos...	3 de junho	8 de junho	—	—	5 dias	

Bordo do cruzador-torpedeiro *Tupy*, no porto do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1906. — *Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva*, 1º tenente cirurgião.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 24 de setembro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

Seja habilitada a Pagadoria da Marinha com a importancia de 1.500.000\$, destinada a diversas despesas deste Ministerio em outubro proximo, á conta do actual exercicio (aviso n. 1.363);

Seja paga, no Thesouro Federal, a Vicent dos Santos Caneco, a importancia de 2.000\$, a que tem direito pela 3ª e ultima prestação de fornecimento de um escalor de 12 remos (aviso n. 1.364).

— A Reparação da Carta Maritima :

Declarando ter autorizado, na presente data, o Arsenal de Marinha desta Capital, a despachar e entregar a essa repartição tres lamparas Wigham e seus pertences, vindo da caixa no paquete *Thespis* (aviso n. 1.371).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 24 de setembro de 1906

Ao Quartel General :

Mandando pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o capão do corvet Collatino Ferreira do Valle, conforme solicitação o mesmo Ministerio (aviso n. 1.352). — Communicou-se á Contadoria o Ministerio do Exterior (avisos ns. 1.353 e 1.354);

Declarando que, á vista da informação da Escola Naval, não procede a reexameação feita pelo 2º tenente Carlos Coelho Rodrigues no sentido de ser rectificado o anno do seu nascimento no Almanak de Marinha, por e a de accordo com a certidão que o mesmo apresentou ao matricular-se naquella escola (aviso n. 1.355).

— Ao Ministerio da Guerra :

Prestando informações sobre o incidente occorrido em o fort. de S. Marcello, no estado da Bahia, e o vapor alenão *Coblenz* (aviso n. 1.357).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados :

— O da delegacia do chefe do Estado Maior do Exercito junto ao commando do 5º districto militar, o 2º tenente ao 39º batalhão de infantaria Guilherme Baeta de Faria, excedente do quadro;

— Proessor da Colonia Militar do Iguaçu e alieis-alumnao viduo Luiz Esteves, que serve no 6º regimento de artilharia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 24 de setembro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £33.198—19—6 ou 516:129:813 ao cambio de 15 7/16 a *The Brazilian Coal Company, Limited*, de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 3.051).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de setembro de 1906

Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que se digne de emitir a respeito a sua opinião, o officio em que o director da Colonia Rodrigo Silva pede para tornar extensivos a todos os que desejarem tratar da industria da seda cs

vores constantes do aviso n. 34, de 9 de março de 1905, autorizando o despacho de nudas de amoreira em trafego mutuo em qualquer estação da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1906

Antonio Eloy da Cunha e Mello, ex-chefe de secção da Administração dos Correios do Pará, pedindo ser incluído no quadro dos funcionarios effectivos das repartições postaes da União.—Indeferido.

Dia 25

João Dhom, pedindo privilegio para sua invenção de um novo fermento, denominado «Diastatina». — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.386, de 19 do corrente, pagamento de 877\$500, da fêria do pessoal empregado, em agosto ultimo, no serviço de conservação das obras da lagoa Rodrigo de Freitas;

N. 2.956, de 15 do corrente, idem de 372\$, idem do pessoal empregado, em agosto ultimo, em serviços concernentes á revolução da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 2.884, de 10 do corrente, idem de 11:468\$477, a diversos, de fornecimentos para as obras do edificio em construção da nova Caixa de Amortização, em julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.804, de 14 do corrente, pagamento de 300\$490 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em agosto ultimo;

N. 3.810, da mesma data, credito de 7\$500 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para indemnização ao collecter das Rendas Federaes do Municipio de Jaguaray, naquello estado, de despesa feita com o fornecimento de livros para o serviço eleitoral;

N. 3.770, de 12 do corrente, idem de 713\$950 á Casa de Correção, de medicamentos fornecidos á de Detenção, no mez de julho findo;

N. 3.758, de 11 do corrente, credito de 6:526\$825 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, Henrique Loureiro, das fêrias e gratificações que competem, em agosto findo, ao pessoal jornalista, e no mez de julho, ás praças que trabalharam nas obras do novo quartel do dito corpo;

N. 3.826, de 15 do corrente, credito de 1:500\$ a Joaquim Tavares Guerra, do aluguel do prelio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, vencido em 10 de agosto findo;

N. 3.732, de 6 do corrente, idem de 265\$, a diversos, de diversos trabalhos, realizados no edificio do Svllogéo Brasileiro;

N. 3.684, de 4 do corrente, credito de 309\$600, a diversos, da abertura de duas portas externas no porão do edificio em que funciona a Escola Correccional 15 de Novembro;

N. 3.774, de 12 do corrente, credito de 2:095\$772, a diversos, dos alugueis dos predios occupados pela Directoria Geral de Saude Publica, em agosto findo;

N. 3.744, de 10 do corrente, credito de 24\$300 ao porteiro da Còria de Apnellação, José Francisco da Rocha, de despesas miudas, por elle pagas, em agosto ultimo;

N. 3.834, de 17 do corrente, idem de 350\$ ao padro Leonardo Felipe Fortunato, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativo ao mez de maio ultimo;

N. 3.809, de 14 do corrente, credito de 3\$ á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento a Olegario Moreira, do fornecimento de livros para serviço eleitoral do municipio da Encruzilhada, naquello Estado;

— Ministerio das Relações Exteriores.

Avisos:

N. 283, de 14 do corrente, pagamento de 3:512\$ á Prefeitura do Districto Federal, do revestimento do passeio em frente á Secretaria de Estado;

N. 270, de 11 do corrente, de 36\$450 á Imprensa Nacional, de publicações de editaes, durante o 2º trimestre do corrente anno, por conta do Tribunal Arbitral Brasileiro Peruano.

— Ministerio da Fazenda:

Ocios:

N. 121, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 13 do corrente, pagamento de 426\$ a Alexandre Ribiro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em julho ultimo;

N. 457, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 20 de junho, credito de 34\$040 áquella repartição, para pagamento do ordenallo do 4º escripturario José Hypolito Pereira;

N. 570, do Tribunal de Contas, de 1 do corrente, pagamento de 279\$500 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para o tribunal, nos mezes de abril a junho ultimos;

N. 499, da mesma repartição, de 3 de agosto, idem de 13\$500 ao *Correio da Manhã*, da publicação de editaes para o tribunal, em junho ultimo;

N. 173, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 25 de agosto, credito de 333\$333 á Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento da pensionista D. Elvira Travassos da Cunha Teles;

N. 148, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, de 10 de agosto, idem de 1:200\$ á Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento da pensionista D. Izabel Pires de Britto;

N. 95, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 30 de março, idem de 800\$ áquella delegacia, para pagamento de um servente extraordinario, no periodo de março a dezembro do corrente anno;

N. 918, da Casa da Moeda, de 23 de julho, pagamento de 3:774\$840, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em junho ultimo;

N. 109, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 21 de junho, credito de 9:216\$129 áquella Delegacia para pagamento de dividas em exercicios findos.

Representação do engenheiro encarregado das obras da Alfandega desta Capital, pagamento de 5:618\$480 a Farinha, Carvalho & Comp., pelo fornecimento para as obras executadas no armazem de bagagem da Alfandega do Rio de Janeiro.

Requerimentos:

De Manoel Ribeiro dos Santos, pagamento de 103\$200, de restituição de contribuição para o montepio a mais paga pelo requerente, no periodo de maio de 1894 a fevereiro de 1903;

De Macedo e Irmão, idem de 12\$, de concertos effectuados na Pagadoria do Thesouro em maio ultimo.

Exercicios findos — Requerimentos:

De D. Maria José Lobo de Bittencourt, pagamento de 144\$ de imposto de penna de agua que de mais pagou nos exercicios de 1899 a 1902;

Do DD. Rosa e Ricardina Maria da Silva, idem de 3:828\$376, de pensões no período de 15 de maio de 1902 a 31 de dezembro de 1905 e quota para funeral ou luto.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 591, de 20 de corrente, pagamento de 27:272\$825, a diversos, de fornecimento de varios artigos a este Ministerio, no corrente exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

Côrto de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 25 de setembro de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro — Secretario, Gabriel de Carvalho, amanuense

Compareceram os Srs. desembargadores Salvador Moniz, Muniz Barreto, Celso Guimarães e Bulhões Pedreira.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 639 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; aggravantes, Baroneza de Vasconcellos e outros; aggravado, o Banco do Brazil. — Deram provimento aos agravos do 1º e 2º embargantes para que o juiz a quo receba os seus embargos, e quanto ao 3º aggravante negam provimento ao seu agravo, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 84 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Aggravo de petição

N. 651 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

NOVO SORTEIO

Aggravo de petição

N. 642 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 648, 650 e 652.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

N. 2.838 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 252, 2.945 e 3.012 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellações civeis

N. 241 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 347 e 2.877 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellações crimes

Ns. 130, 131, 141 e 155 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. CICERO SEABRA — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Despachos do dia 22 de setembro de 1906

Liquidação forçada

Companhia Brazil Agricola. — Mantenho o despacho de fls. 151 e indefiro a petição de fls. 153.

Executivos hypothecarios

Exequente, D. Palmyra Ferreira da Fonte, representada por seu tutor José Ferreira da Fonte; executado, espolio de Carlos Pereira Arouca. — Cumpra-se o accórdão de fls. 298.

Exequente, Julião Gonçalves Vianna; executada, D. Francisca de Almeida Veitura. — Em cumprimento ao accórdão de fls. 214 v. reformo o despacho de fls. 202 para rejeitar in limine os embargos de fls. 196 e prosiga a execução os seus termos.

Exequente, Dr. João de Albuquerque Se-rejo; executados, João Carlos Muratori e sua mulher D. Maria Eugenia da Fonseca Muratori. — Tendo proseguido a execução depois da sentença, da qual o executado appellou, extraia o traslado o exequente que tem interesse na causa.

Exequente, Dr. João de Albuquerque Se-rejo; executada, D. Maria Quintina da Costa. — Tome-se por termo com assistencia da ré.

Exequente, Jeronymo José de Macedo; executados, capitão Pedro Teixeira Godinho e sua mulher D. Umbellina do Oliveira Godinho. — Diga a parte contraria sobre os embargos de fls. 239, 273 e 279, dentro do prazo legal.

Despachos do dia 24 de setembro de 1906

Fallencia

Burlin & Comp. — Sirva em substituição A. Abreu & Comp.

Cessão de bens

Sebastião do Pinho. — Defiro a petição de fls. 1.250 e nomeio corretor ao Sr. Alvaro de Moniz, que prestará conta.

Liquidação forçada

Companhia Chemins de Fer Espirito Santo e Minas. — Deferida a petição de fls. 95, expõe-se precatória ao Juizo da 3ª Vara para leilar sem offeito a precatória expedida a fls. 55.

Executivos hypothecarios

Exequente, Banque Belge de Prets Fonciers; executada, D. Emilia Gabriela Teixeira do Carvalho (Baroneza do Rio Negro). — Arbitro em 330\$000 para cada um.

Exequente, Banco Nacional Brasileiro; executados, João Carlos Muratori e sua mulher D. Maria Eugenia da Fonseca Muratori. — Cumpra-se o accórdão de fls. 154.

Prestação de contas

Supplicante, Adolpho Ubaldino Xavier, syndico provisório da fallencia de José Pereira Gomes do Oliveira. — Julgo por sentença boas e bem prestadas as contas pelo syndico provisório e vão os autos principais ao contador para contar a commissão dos mesmos syndicos e fiscoes; pagas as custas.

Fallencia

Hirdes, Diez & Comp. — Diga o liquidante sobre a petição de fls. 2.

Ação ordinaria

Autor, coronel Benedicto Antonio Bueno, cessionario do Banco de Depositos e Descontos; réo, Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho. — Julgada improcedente a ação e condemnado o autor nas custas.

Audiencia do dia 25 de setembro de 1906

Concordata

S. Mascarenhas & Comp. — Desentranhem-se dos autos a petição e documentos de fls. 31 em diante, do credor Hasenclever & Comp., para ser autuado em apartado, corrigindo-se a numeração destes autos.

Liquidação forçada

Companhia Chemins de Fer Espirito Santo et Minas. — Defiro a petição de fls. 115.

Liquidação de firma

Pinto & Barros — Sellados e preparados, á conclusão.

Erecução

Exequente — Elviro Caldas; executada, Companhia Viação Ferreira. — Sobre os embargos oppositos a fls. 215 diga em termo breve o Sr. contador geral, nos termos do art. 589 do regulamento 737, de 25 de novembro de 1850.

Contrafacção de marca

Supplicantes, Arp & Comp.; supplicados, José Vilmont & Comp. — Reformado o despacho de fls. 75 para declarar-se sem effeito.

Exhibição de livros

Supplicante, Constantino Pereira Pacheco; supplicado, Manoel Thomé dos Santos Lamas. — Respondido o agravo.

Embargos de terceiro

Embargante, João Evangelista Monteiro Galvão de S. Martinho; embargados, Costa Mourão e Braga. — Homologo os laudos de fls. 131 e 132 para os effeitos devidos e cumpra-se o despacho de fls. 120.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA CABAGLIA — ESCRIVÃO INTE RINO, ARNALDO DA SILVA TRILHO

Dia 25 de setembro de 1906

Executivo hypothecario

Exequente, Dr. João Victorio Pareto Junior; executada, D. Carolina Thereza do Carvalho. — Sellados, voltem.

Dez dias

Autor, José Bonifacio de Andrade; réo, Augusto Vieira de Magalhães. — Em uma petição por linha nos autos do Dr. Waldemiro A. Soares, foi proferido o despacho seguinte: «o decendio é fatal, e pois, não tem logar o requerido supra».

Autor, Banco Commercial do Rio de Janeiro; réos, Cunha & Azevedo e J. J. Araújo & Comp. — Assignados os 10 dias dentro dos quaes paguem a importancia da letra.

Autor, Gastão Meirelles de Mesquita; réos, D. Maria da Natividade Costa Freire e Alfredo da Silva Pinheiro Freire. — Sellados e preparados, á conclusão.

Ordinaria

Autor, Ludovico Ferreira de Mattos; réo, José Pereira Gomes de Oliveira. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Autor, Honorio Guimarães Moniz, na qualidade de accionista da companhia Luz Stearica; ré Companhia Luz Stearica, por seus directores R. de Freitas Lima e Dr. Julio Ottoni e estes por si. — Julgada improcedente a preliminar da companhia ré, julgado o autor carecedor de ação e absolvidos os réos do pedido.

Autor, Antonio de Barros Forjares; ré, a Companhia União Sorocabana e Itana, em liquidação forçada. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Autor, Armando Rosa Pereira; ré, Companhia União Sorocabana e Itana, representada por seus syndicos. — Sellados e preparados, á conclusão.

Carta precatória

(do Juizo da Provedoria e Resíduos)
Supplicante, D. Rita Vassow; supplicados Laemmert & Comp. — Digam os syndicos, e fiscoes cada um em 21 horas

Fallencias

De Augusto V. de Magalhães. — Homologada por sentença a concordata desta firma.

Supplicants, Teixeira Borges & Comp., Pinto & Comp. e Camillo Mourão & Comp.; supplicados, Taveira & Comp. — Requisite-se do Dr. Chefe de Policia a apresentação neste Juizo do negociante José Taveira de Miranda, ás 11 horas, para ser interrogado.

De Abreu Silva & Cunha. — Julgada afinal a fallencia, para o fim de ser distribuido o seu activo pelos credores da massa, proseguindo-se nos termos ultteriores.

De Luiz da Silva Lopes. — Ao contador. De A. Vieira & Comp. — Os syndicos juntam o conhecimento de quitação do imposto a que allude o officio de fls. 231. — Depois sellados e preparados, á conclusão.

Notificações

Notificante, Companhia Internacional Docas e Melhoramentos no Brazil; notificados, João Americo Mancio de Toledo. — Na petição por linha, a requerimento do bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão, foi proferido o despacho seguinte: «Dê-se a vista dentro do prazo assignado».

Notificante, a Companhia Internacional Docas e Melhoramentos no Brazil; notificado João Americo Mancio de Toledo. — Accusado citação edital, e lança aos accionistas da mesma companhia do prazo de 30 dias que foi assignado no referido edital, que não realizaram a entrada de capital.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Notificação

Notificante, Companhia Industrial de Calçado; notificados, os accionistas da mesma. — O signatario da desistencia retro que, na forma do disposto no art. 706, § 2º, do regulamento n. 737, promova a intimação aos seus constituintes para sciencia da desistencia.

Execução

Exequente, Serafim José Corrêa de Sá; executado, Alberto Saraiva da Fonseca. — Julgadas por sentença as desistencias.

Dez dias

Autor, Henrique Gonçalves Motta; réo, André José Peixoto. — Recebida a appellação nos effectos regulares.

Autores, Luiz Pinto de Souza Castro e outros; ré, a Companhia Chemins de Fer Espírito Santo e Minas. — Os exceptos que digam sobre a excepção de fls. 92.

Executivo

Exequente, Francisco Gozendi Laurindo; executado, José Antonio da Costa Braga. — Recebida a appellação em um só effecto.

Ordinarias

Autora, a Empreza Industrial Brasileira; réos, Lemos Reis & Comp. — Em prova.

Autor, Anastacio de Oliveira; réo, Antonio Manoel Fernandes da Silva. — Vão os autos á Recebedoria a fim de verificar-se si ha revalidação a pagar dos sellos do documento de fls. 105.

Autores, Luckhaus & Comp.; réos, Anchoreta & Machado. — Em prova.

Reivindicação

Autor, Joaquim Martins Carneiro; réos, Luiza Philomena Ribeiro e outros. — Preste se a fiança de accordo com os laudos proferidos, que homologo.

Executivo

Exequente, Mario de Modesto Leal; executado, Manoel Rodrigues Cardoso. — Julgada procedente a acção e subsistente a penhora.

Dissoluções

Gomes, Santos & Comp. — Tome-se por termo o accôrdo constante da proposta de fls. 60 e, sellados e preparados os autos, á conclusão.

Queiroz, Moreira & Comp. — Julgado por sentença o accôrdo constante do termo de fls. 61 a 62.

Ribeiro & Augusto. — Os interessados que digam sobre o exame de fls. 22.

Gomes, Santos & Comp. — Julgado por sentença o accôrdo.

Fallencias

Nacif Elias. — Aguarde o supplicante de fls. 64 oportunidade.

Vieira Bastos & Comp. — Indefero o pedido de fls. 92 e, attento ao parecer do Dr. curador, mando seja aceita a offerta constante da petição de fls. 94.

Maria Huger. — Proceda-se a novo leilão das dividas activas.

Coutinho Jannes Lixa & Comp. — Conte-se um por cento para os fiscaes, na forma da lei.

Liquidação

José de Oliveira Lopes & Comp. — Os interessados que digam sobre o balanço de fls. 51 e inventario de fls. 18 a 50.

Concordata

Mario & Comp. — Deszappensadas as reclamações e juntas aos autos, na forma da lei, á conclusão.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO DE MORAES

Sentenças de 25 de setembro de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Dr. Pedro Carvalho de Moraes. — A vista da conta de fls. 23 o do conhecimento de fls. 25, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Abreu G. de Azevedo. — A vista da conta de fls. 15 e do conhecimento de fls. 17, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Affonso Vergaças. — A vista da conta de fls. 14 e do conhecimento de fls. 15, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Alberto Pereira Caldas. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 125\$, a que foi condemnado em virtude de sentença a fls. 9 v., sob pena da conversão da mesma em prisão, e custas.

Execução por custas

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. procurador dos feitos; réo, Albino Manoel Pereira. — Julgo por sentença a penhora de fls. 9 v. para que produza os effectos de direito, e prosiga-se na forma da lei.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 25 de setembro de 1906

Despejo

Autora, Christina Ferreira do Amaral; réo, Alberto Marinho da Silva. — Julgada procedente a acção e expedido o mandado requerido.

Executivo

Exequente, tenente-coronel Bernardino José de Souza Mello (appellado); executado, Henrique Augusto Soares de Mello; preferente, Leopoldo M. Vianna (appellante). — Recobida a appellação no effecto devolutivo.

Acção ordinaria

Autor, José Luiz Fernandes Braga (appellado); réo, Leonardo Rodrigues de Mello (appellante). — Recobida a appellação em seus effectos regulares.

Autores, C. Lima & Comp.; réo, Achilles Cosar Burlamaqui. — Em prova.

Audiencia

O solicitador Guilherme de Souza Barbosa, por parte de Manuel Cerqueira de Magalhães, successor de J. Cardoso & Comp., accusam a citação feita a João José Teixeira, para re-ponder aos termos de uma acção summaria, depôr sob pena de confesso o ouvir jurar testemunhas, bona de revelia. — Apregoado, não compareceu.

O solicitador Antonio Pinto Corrêa, por parte de Augusto Roberto Wallerstein Pacca, accusou a citação feita a José Maria de Souza, para, no prazo de 24 horas, despejar o predio n. 11 da rua Hermengarda, de sua propriedade. — Apregoado, não compareceu.

O solicitador Eugenio José de Góes Telles, por parte de José Luiz Ferreira, accusou a citação feita a Domingos da Silva Vianna, para, no prazo de 24 horas, despejar o predio de sua propriedade, sito á rua Enzenho de Dentro n. 69. — Apregoado, não compareceu.

Secção crime

Autora, a justiça; réos, Armando Adriano Mendes e Caetano Alves de Oliveira (art. 356 combinado com o art. 358 do Código Penal). — Ao Dr. 2º adjuncto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Martinho Bittencourt (art. 306 do Código Penal). — Na forma da promoção retro que defiro.

Autora, a justiça; réo, José Cardoso, vulgo Cearense (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. 2º adjuncto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Manuel da Cunha Vasconcellos (art. 294 § 1º e 294, § 1º combinado com o art. 13 do Código Penal). — Ao Dr. 2º adjuncto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Antonio Fernandes (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. 2º adjuncto dos promotores.

EDITAES**Juizo Federal da Primeira Vara****2ª praça**

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de oito dias e no dia 2 de mez de outubro do corrente anno, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26, da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno abaixo descriptos e penhorados a D. Noemia Abrantes de Souza na execução que lhe move a Fazenda Nacional, os quaes são o seguintes: predio terreo á rua Senador Octaviano n. 82, hoje 94 A, medindo de frente 9ª 15, por 19ª e 35 de fundos; tem na frente duas janellas e uma porta com portadas de madeira e no lado esquerdo quatro janellas e quatro portas com portadas de madeira, formando quatro moradias com uma porta e uma ja

nella cada uma; sua construção é antiga, sendo cada moradia dividida em uma sala, dois quartos e cozinha. Este predio está edificado no alto de um terreno todo murado com acesso por uma escada de cantaria; o terreno mede de frente 16^m90 por 27^m e 50 de extensão. Avaliados este predio e terreno no valor de 3.000\$000. E vão á segunda praça com intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 2.700\$; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3^a praça, e com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie; tudo na forma do artigo 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditórios que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 24 de setembro de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

2.^a praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1.^a Vara do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem que no prazo de 8 dias e no dia 2 de outubro do corrente anno, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua 1.^a de Março, o porteiro dos auditórios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno abaixo descriptos e penhorados a D. Sophia Dias da Silva, outorá José Dias da Silva, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, os quaes são os seguintes: Casa terrea velha e muito arruinada, sita a rua Sorocaba n. 62, construida de pedra, cal e tiolos, paredes de visorias de estuque, tendo na frente 2 janellas, portão de entrada ao lado esquerdo por onde tem 2 portas e 4 janellas, tudo com portadas de madeira, dividida em 2 salas, 3 quartos e cozinha, medindo de frente 4,495 por 14,465 e puxado 6m e 70, edificado em um terreno que mede de frente com a casa 11m por 61m de fundos, avaliada em 4.000\$000. E vai á 2.^a praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %, pela quantia de 3.600\$, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3.^a praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro das audiencias, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 24 de setembro de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa es. r. v. o, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Terceira praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1.^a Vara do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem que no prazo de 8 dias e no dia 2 do mez de outubro do corrente anno, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua 1.^a de Março, o porteiro dos auditórios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno abaixo descriptos e penhorados a João Bento Campos, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, os quaes são os seguintes: Predio assobradado em ruina, sito á rua Curupaity n. 21; existem apenas parte da fachada principal, algumas paredes internas, a lateral direita e parte da cobertura, que é de telhas francezas; achase dentro de um terreno que mede de frente 11^m,60 por 46^m de extensão, morro acima, é cercado nos fundos e ao lado esquerdo por cerca de arame, aberto no lado direito e fechado na frente por cerca de arame e portão de madeira. Attendendo ao estado do predio foram avaliados apenas o material aproveitavel e o terreno em 600\$000. E foi á 2.^a praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 540\$, e não tendo achado licitante, vai á 3.^a praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 % pela quantia de 480\$000.

Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditórios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1906—Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

3.^a praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1.^a Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de oito dias e no dia 2 do mez de outubro do corrente anno, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 23 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditórios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o terreno abaixo descripto e penhorado a Oscar Petzold, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Um terreno rural, sito a rua Immaculada Conceição n. 31, hoje rua Minas, na freguezia do Engenho Novo, medindo de frente 22^m x 23^m, 60 de fundos, fechado na frente e dos lados por cerca de sarrafes de madeira e ao fundo aberto, a cujo terreno damos o valor de 600\$. E foi á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 510\$, e não tendo achado licitante vai á 3.^a praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 % pela quantia de 480\$. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie; tudo na forma do art. 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo

quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditórios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 24 dias do mez de setembro de 1906. Eu Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia de Magalhães & Brando, estabelecidos á rua da Constituição n. 2, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 27 de setembro corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros, que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Cicero Scabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma Magalhães & Brando, e tubeleceida á rua da Constituição n. 2, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 27 de setembro corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros para a liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração, e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de a revelar-se proceder como for de direito. E para consar, se passaram o presente edital e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de setembro de 1906. Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Cicero Scabra.*

De convocação de credores da firma S. Mascarenhas & Comp., estabelecidos á rua S. José n. 110, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de outubro proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada por credores, se acha junta aos autos, ficando-lhes assignado o prazo de 10 dias para, dentro dello, allegarem e provarem suas reclamações, na forma abaixo.

O Dr. Cicero Scabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores da firma S. Mascarenhas & Comp., estabelecidos á rua S. José n. 110, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 2 de outubro proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada por credores, se acha junta aos autos, na qual propõe a alludida firma pagar 5 % por saldo de seus creditos em dinheiro, no prazo de sessenta dias, recebendo plena, geral e rasa

quitação, uma vez embolsados seus credores dos referidos 5 %, ficando assignado aos mesmos credores o prazo de 10 dias, para dentro dello allegarem e provarem suas reclamações sobre o mesmo pedido de homologação de concordata; sendo que os credores po. em ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de a revelia se proceder como for de direito. E para con-tar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de setembro de 1906. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Cicero Scabra.*

Juizo da Quarta Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da Quarta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que no dia 23 de setembro corrente, depois da audiência d' este juizo, que terá logar ás 12 horas do dia, o porteiro dos auditorios vendará em praça a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação os seguintes bens penhorados a Ramos Pereira & Comp. por Manoel Joaquim de Araujo, cujos bens estão depositados á rua do Coto-vello n. 1, a saber: um balcão com pedra marmore, 100\$; duas partes de armação, 40\$; um deposito para gelo, 30\$; um guarda comida, 30\$; quatro mesa de pedra marmore, 100\$; cinco mesas de madeira, 40\$; um pequeno armario com portas de vidro, 25\$; uma mesa com pedra marmore, 30\$; 17 cadeiras com a-seito de palhinha, 68\$; um fogão com chamine, 70\$; 12 panelas diversas, 20\$; oito frigideiras de diversos tamanhos, 6\$; duas conchas, 1\$; quatro espumadeiras, 2\$; dous passadores, 400; uma assadeira, 2\$; quatro moringues 1\$200; uma machina para café, 1\$; uma chaleira, 1\$; um bule para leite, 1\$50; uma caneca de folha, 2\$20; dous bules pequenos para chá, 2\$; duas cafeteiras, 2\$; um pote para manteiga, 1\$; duas escaradeiras de pés, 12\$; uma lata para assucar, 600; duas partes de armação, 20\$; uma pedra marmore, redonda, 10\$; 22 copos diversos, 8\$800; seis calices e 16 chieiras, 6\$; uma lata de azeitonas, 600; cinco chieiras grandes e quatro tijellas, 1\$; duas canoas, 600; sete latas de marmellada, 10\$500; duas latas de meli-pois, 1\$500; um quinto, contendo al. um vinho, 30\$; um dito cheio, 60\$; um dit. com algum paray, 10\$; dous litros de cognac nacional, 6\$; 15 garrafas de vinho do Porto, 22\$, oito litros de vermouth francez, 20\$; dous ditos de dito italiano, 1\$; dous litros do aniz, 4\$; quatro litros de vermouth nacional, 6\$; dous litros de genebra, 6\$; seis garrafas de aguardente do reino, 9\$; 17 garrafas de laranja-jinha, 15\$; tres litros de bitter, 6\$; dous litros de fernet, 3\$; oito garrafas de cerveja Bock-Ale, 6\$; quatro garrafas de cerveja Guarany, 1\$200; 60 garrafas de cerveja marca barbaite, 14\$; quatro garrafas de cerveja Tell Bior, 2\$500; 24 garrafas de xaropes diversos, 14\$; 15 garrafas de soda, 2\$500; quatro garrafas do sifon, 10\$; 167 maços de cigarros diversos, 18\$000; oito pacotes de phosphoros de pau 2\$400; tres pacotes de phosphoros de cera 1\$000; quatro asucareiros pequenos 4\$000; quatro b. n. i. e. 8\$000; importando tudo na quantia de 030\$600, acima da qual deve ser feito o lance. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será fixado no logar do costume, e que o porteiro dará certidão de o haver

cumprido e outros dous de igual teor para serem publicados no *Jornal do Commercio e Diario Official*, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 14 de setembro de 1906. E eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente jura nonta-lo, o escrevi. E eu José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, o subscrevi. — *Auto Barbosa Fortes.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.870

Pires & Garibaldi, estabelecidos á rua Barão de S. Felix n. 98, adoptaram, para distinguir um vinho do laranjas da sua fabricação denominado «Vin-Lar» (abreviação das palavras vinho e laranja) a marca supra, que consiste em um rotulo rectangular de fôrma bizarra, tendo tres lados arredondados e o quarto, o de cima, á direita, convexo, formando quasi um semicirculo por fôra das linhas e sobresaliente, e no qual apparece a marca geral da casa, já registrada. O mesmo rotulo tem ao centro uma circumferencia dourada e dourado é o filete que o guarnece; em cima leem-se as palavras «Fabrica Dragão» e em seguida, de baixo para cima, formando um zig-zag á direita e em tinta encarnada, as outras «Vin-Lar», em letras de fantasia e de tal fôrma que, dividindo-se o rotulo quasi em dous triangulos, do lado esquerdo para o direito e de baixo para cima, vem a ficar a palavra «Vin» no triangulo esquerdo, e a outra «Lar», no triangulo direito; em seguida ler-se-ha: «Especial Vinho de Laranja, tónico, hygienico, nutritivo». Registrada, Pires & Garibaldi, Rua Barão de S. Felix n. 98, Rio de Janeiro. Esta marca poderá variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1906. — *Pires & Garibaldi.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas de 18 de setembro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.870, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 24 de setembro de 1906.....	5.907:515\$039
Idem do dia 25:	
Em papel.. 139:748\$513	
Em ouro.... 139:977\$711	325:726\$224
	6.233:241\$263
Em igual periodo de 1905..	5.391:078\$403

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 25 de setembro de 1906

Interior.....	14:465\$068
Consumo:	
Fumo.....	1:469\$500
Rebidas.....	381\$200
Phosphoros....	27:000\$000
Calçado.....	905\$000
Perfumarias...	130\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	344\$000
Conservas.....	390\$000

Cartas de jogar.....	500\$000
Chapéos.....	290 000
Tecidos.....	1:800\$000
Registro.....	80\$000
	33:199\$700

Extraordinaria.....	10:684\$151
Deposito.....	74\$000
Renda com applicação especial.....	781\$213
	59:205\$032

Renda de 1 a 24 de setembro de 1906.....	1.346:153\$526
--	----------------

Total.....	1.405:358\$553
------------	----------------

Em igual periodo de 1905....	1.400:659\$446
------------------------------	----------------

EDITAES E AVISOS

Força Policial do Districto Federal

COSTURAS

Distribuem-se no dia 27 do corrente, ás costureiras matriculadas de ns. 1 a 50, de ordem do Exm. Sr. general commandante. Assistencia do material, 25 de setembro de 1906. — *Antonio Venancio de Queiroz*, tenente-coronel assistente do material.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar estar aberta nesta secretaria, até o dia 16 de novembro do corrente anno, a inscripção de candidatos ao provimento effectivo do logar de lente substituto da 2ª secção, que, segundo o art. 6º do regulamento de 11 de maio de 1901, decreto n. 4.017, comprehendendo as seguintes materias: geometria descriptiva, perspectiva e sombras, estereotomia e madeiramento, agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, legislação de terras e principios geraes da colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior o Secundario, decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1905. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante tres mezes, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para concurso de medicos de bordo, de accordo com o art. 48 do regulamento sanitario vigente.

De accordo com as alterações feitas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Noga-

cios Interiores, em 28 do corrente, nas instruções approvadas por portaria de 11 de março de 1904, o concurso constará de provas escripta e pratica-oral, versando sobre as seguintes materias: clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á hygiene e á clinica.

Os candidatos deverão indicar em seus requerimentos o livro em que teem os seus diplomas registrados nesta repartição.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 30 de novembro do corrente anno, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Real Grandeza ns. 30, 90, 92 e 94;
Rua Borges Monteiro ns. 6, 15 II e 18;
Rua Archias Cordeiro ns. 90 e 92;
Rua dos Voluntarios da Patria n. 171;
Rua Guimarães n. 1;
Rua Bento Gonçalves n. 34;
Rua Adelaide, sem numero (Parque);
Rua Senador Euzebio n. 194;
Rua Paulino Fernandes n. 20;
Rua de S. João Baptista n. 50;
Ladeira do Castello n. 22 A (cinco termos de intimação);
Rua do Rezoulo n. 91 (laudo de vistoria);
Rua Carolina Reyndner n. 4 (laudo de vistoria);
Becco da Fidalga n. 8 (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem, nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Praça Tiradentes n. 21, rua Muniz Gama ns. 2, 10, 18, 20, 22 e 30, para o dia 1 de outubro proximo, ás 12, 1 1/2, 1 e 2 horas;
Praça Tiradentes ns. 29, 33, 37, 41, 47, 49 e 61, para o dia 3 de outubro proximo, ás 1, 1 1/2, 2 e 2 1/2 horas;
Rua Luiz de Camões ns. 72, 74 e 78, travessa da Escola Polytechnica n. 1 e rua de S. Pedro n. 175, para o dia 5 de outubro proximo, ás 1, 1 1/2 e 2 1/2 horas;
Rua da Conceição ns. 34, 53, 54, 54 A, 58 e 42, para o dia 8 de outubro proximo, ás 1, 1 1/2 e 2 horas;

Rua General Camara ns. 218, 190, 252, 274, 276, 278, 258 e 268, para o dia 10 de outubro proximo ás 1, 2, 2 1/2 e 3 1/2 horas;
Rua do Hospicio n. 41, rua da Alfandega n. 375, rua Theophilo Ottoni n. 164 A, e rua do Hospicio ns. 207 e 209, para o dia 12 de outubro proximo, ás 1, 1 1/2 e 2 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1906.—Dr. J. Pedrosa, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO
Foram intimados a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhe foram impostas, ou findo esse prazo se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª delegacia de Saude:
José Frederico Puissegur, responsavel pelo predio da rua Luiz Gama n. 10, residente á rua José Bonifacio n. 34 A, (em Todos os Santos), multado em 200\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 15.278, para fazer diversos melhoramentos no referido predio, infringindo o art. 98, do citado regulamento.

Pela 5ª delegacia de Saude:
Francisco José Alvares da Fonseca, residente á rua Haddock Lobo n. 120, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria, que aceitou sob n. 137, para fazer melhoramentos no predio n. 49, da rua da Candelaria, conforme a intimação n. 11.121, infringindo o § 2º, do art. 98 do citado regulamento.

Oscar da S. Alvila, residente á rua do Aque ducto n. 55 (Santa Thereza), multado em 20\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria, que aceitou, sob n. 102, para fazer melhoramentos no predio n. 48 A, da rua da Candelaria, conforme a intimação n. 25.229, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento.

José Rodrigues Maciel, residente á rua da Saude n. 168, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação, que aceitou, sob n. 42.619, para fazer melhoramentos no predio n. 51, da rua do Proposito, infringindo o § 2º do art. 98, do citado regulamento.

Manoel de Almeida Rabello, residente á rua Sara n. 2 A, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação, que aceitou, sob n. 31.971, para fazer melhoramentos no predio n. 77, da ladeira do Barroso, infringindo o § 2º do art. 98, do citado regulamento.

Francisco de Almeida Santos, residente á rua Cunha Barbosa n. 45, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação, que aceitou, sob n. 36.804, para fazer melhoramentos no predio n. 9, da rua do Proposito, infringindo o § 2º, do art. 98, do citado regulamento.

José Joaquim de Souza Junior, residente á rua Marechal Floriano Peixoto n. 52, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação, que aceitou, sob n. 17.742, para fazer melhoramentos no predio n. 40, da rua do Livramento, infringindo o § 2º do art. 98, do citado regulamento.

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação, que aceitou, sob n. 17.743, para fazer melhoramentos no predio n. 42, da rua do Livramento, infringindo o § 2º do art. 98, do citado regulamento.

José Antonio de Campos Lima, residente á rua de S. Christovam n. 285, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação, que aceitou, sob n. 36.802, para fazer melhoramentos no predio n. 3, da rua do Proposito, infringindo o § 2º do art. 98, do citado regulamento.

Pela 9ª delegacia de Saude:
D. Monica Emilia do Castro, residente á rua Presidente Barroso n. 101, inventariante do espolio de Belizario Domingos de Castro, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 28.317, que assignou, para fazer melhoramentos no predio n. 30, da rua Palm Pamplona, infringindo no § 1º do art. 98, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de setembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalisadora, faço publico que hoje serão chamados á prova oral de francez, os seguintes candidatos:

Armando Alves de Faria.
Edmundo Perry.
Gil Costa.
Fernando de Abreu.
Esnesto de Souza Couto.
Carlos Marques.
Arthur de Freitas Azevedo.
Gladstone Rodrigues Flores.
Sala da commissão fiscalisadora, no Lyceo de Artes e Officios, 26 de setembro de 1906.
—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE DOUS MOTORES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 10 dias, contados desta data, são recebidas nesta secretaria propostas para a venda de dous motores. Um, systema « Marshall, Sons & C.ª », de 20 cavallos vapor effectivos, 150 rotações por minuto, caldeira tubular separada e de chamma directa, está funcionando e acha-se bem conservado. O outro, systema « Pantin », de 8 cavallos vapor effectivos, 120 rotações por minuto, caldeira multibular, economica e de chamma reversa, precisa de pequeno concerto, mas está funcionando.

As propostas devem ser selladas e datadas, feitas em carta fechada, contendo o preço por extenso e em algarismo, sem emendas nem razuras.

A concorrência será encerrada ás 2 horas da tarde do dia 22 do corrente, podendo os motores ser diariamente examinados das 10 ás 3, na Secção de Artes.

A directoria reserva-se o direito de annular a concorrência, si os preços das propostas não offerecerem vantagens.

Secção Central, 12 de setembro de 1906.—O chefe de secção, interino, Saturnino Argollo.

De ordem do Sr. Dr. director, fica prorrogado o presente edital até o dia 27 do corrente, ás horas nelle indicado.

Secção Central, 22 de setembro de 1906.—O chefe de secção, interino, Saturnino Argollo.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Por ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, despacho de 10 do corrente, tenho de proceder á medição o levantamento da planta das terras que confinam com as do Paranema, Retiro, Chaparé e Morro dos Cocos, em Itaguahy. afim de que sejam postos em occurencia para aforamento ou compra, os que não estiverem legalizados.

Assim, convido aos Srs. foreiros ou arrendatarios a exhibirem os seus titulos ou allegarem quanto for de direito em bem de suas posses.

Rio, 23 do setembro de 1906.—Manoel Hermenegildo de Moraes, engenheiro-chefe da 2ª secção.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONCURSO PARA GUARDAS**

Hoje, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Gustavo A. Vieira de Rezende.
João Dolezel.
Cesar da Costa Vellez.
Erico Campos.
Francisco Ramos da Rocha.
Francisco Brightmore.
Oscar de Castro Neves.
Fabriciano F. de Andrade Lima.
Luiz Bezerra de Oliveira Lima.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1906.—O secretario do concurso, *Munuel de Castro Lima*.

Ministerio da Marinha**REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA****SECÇÃO DE PHARÓES**

Concurrença para o fornecimento de 98.826 litros de óleo mineral inexplorativo

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 5 de novembro, ao meio-dia, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de 98.826 litros do óleo mineral inexplorativo, destinado ao abastecimento dos pharóes da Republica durante o exercicio de 1907, mediante as seguintes condições:

1.ª

O óleo mineral inexplorativo será da melhor qualidade e perfeitamente purificado, satisfazendo além disso ás seguintes exigencias:

1.ª Ser quasi inodoro na temperatura do 15º centigrados.

2.ª Ter a densidade nunca menor de 0,810 e nunca maior de 0,820, na indicada temperatura.

3.ª Não dispender vapores inflammaveis sinão em temperatura superior a 70º centigrados.

2.ª

O óleo será acondicionado em vasilhame de ferro de forma cylindrica e de chapa de dois e meio millimetros de espessura e de capacidade de 45 a 50 litros.

3.ª

O fornecedor fará entrega do artigo, no deposito da Secção de Pharóes, na ilha das Cobras, semestralmente, a contar do dia 15 de janeiro do anno vindouro, em que deve fazer a entrega do primeiro supprimento na quantidade de quarenta e nove mil quatrocentos e treze (49.413) litros, devendo a segunda entrega ser feita em quantidade igual, a 15 de julho do mesmo anno.

4.ª

Os proponentes entregarão nesta repartição até o dia 5 de novembro, cinco litros de óleo, como amostra, para serem examinados.

5.ª

O pagamento do óleo fornecido será feito pelo Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, contados da data do documento que o fornecedor obtiver para esse fim, depois de satisfazer o respectivo sello.

6.ª

O fornecedor pagará a multa de 10 % do valor total do óleo a fornecer, no caso de demora na entrega, ou 20 % no de falta da entrega ou rejeição por má qualidade, indemnisando a Fazenda Nacional da diffe-

rença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immo-diata mente feita por outro da qualidade contractada.

Observações

1.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare expressamente que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annuciado, si não comparecer na Contadoria de Marinha para assinar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pelo *Diario Offici* l, como determinam os avisos de 23 de dezembro de 1874 e 24 de março de 1882.

2.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos precisos.

3.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do litro do óleo acondicionado como a cima ficou dito.

4.ª As propostas serão escriptas com tinta preta.

5.ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

6.ª Os documentos de que trata a observação 2ª deverão ser apresen ados nesta repartição até o dia 5 de novembro.

7.ª No dia 7 de novembro serão feitas as experiencias das amostras entregues.

Secção de Pharóes da Repartição da Carta Maritima, 25 de setembro de 1906.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, chefe.

Ministerio da Marinha**Repartição da Carta Maritima****SECÇÃO DOS PHAROES**

Concurrença para o fornecimento de 180 toneladas de carvão Cardiff ao pharol electrico da ilha Raza, no exercicio de 1907

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que se acha aberta, na mesma repartição, a concorrência para o fornecimento de 180 (cento oitenta) toneladas de carvão Cardiff ao pharol electrico da ilha Raza, mediante as seguintes condições:

1.ª

O carvão a fornecer será entregue na ilha Raza e collocado nos depositos alli existentes.

2.ª

A quantidade total de carvão será entregue em seis parcelas de 30 toneladas cada uma, sendo a 1ª feita até o dia 5 de janeiro, a 2ª até o dia 5 de março, a 3ª até o dia 5 de maio, a 4ª até o dia 5 de julho, a 5ª até o dia 5 de setembro, e a 6ª finalmente até o dia 5 de dezembro.

3.ª

As propostas serão recebidas na sede desta repartição á rua Conselheiro Saraiva n. 8, até ao meio-dia do dia 5 de novembro quando serão abertas á vista dos proponentes.

4.ª

As propostas serão escriptas com tinta preta, preço por extenso, sem claros, emendas, entrelinhas ou rasura, devendo o proponente declarar não só o preço de cada tonelada de carvão, como tambem que se sujeita á multa de 5 % sobre o valor do

fornecimento total, nos casos de faltar a qualquer das condições estipuladas, ou não comparecimento na Contadoria de Marinha para assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo para esse fim marcado.

5.ª

Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital.

Secção dos Pharóes da Repartição da Carta Maritima, 25 de setembro de 1906.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, chefe de secção.

Ministerio da Marinha**PHAROL DA ILHA DA PAZ****(Santa Catharina)**

De ordem do Sr. almirante Ministro da Marinha, convido os herdeiros de João Joaquim Borges e quaesquer outros que se julguem com direito aos terrenos da ilha da Paz, no Estado de Santa Catharina, escolhidos por este Ministerio para a montagem de um pharol, a apresentar a esta repartição, ou ás capitancias de S. Paulo e Santa Catharina, os documentos de posse dos mesmos terrenos e propostas para a sua venda ao Governo, afim de que se resolva sobre a respectiva compra ou desapropriação nos termos da lei.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 20 de setembro de 1906.—O director-geral, *Henrique R. Nobrega*.

Ministerio da Marinha**Estados Unidos do Brazil****REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA**

Estado do Paraná—Bahia de Paranaguá—Aviso aos navegantes n. 23

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a boia do casco sossobrado *Bahia*, demorando na mesma marcação.

Secção de Hydrographia, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1906.—*Othon Bulhão*, director.

Ministerio da Marinha**Estados Unidos do Brazil****REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA**

Estado de Sergipe—Barras dos rios Real e Vasa Barris

Aviso aos navegantes n. 24

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que estão restabelecidas as boias de espera dos rios Real e Vasa Barris: aquella collocada uma milha do banco em oito braças d'agua, marcando a atalaia do pharol ao rumo magnetico oeste quarta sudoeste; esta collocada identicamente, marcando a atalaia do signal ao rumo magnetico oeste quarta noroeste. Da boia do Cotinguiba marca-se a atalaia do signal ao rumo magnetico noroeste meio norte, e o pharol ao rumo tambem magnetico oeste meio noroeste.

Secção de Hydrographia, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1906.—*Othon Bulhão*, director.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que na proxima quinta-feira 27 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias de ns. 1.801 a 1.950.

Outrosim, previne-se que havendo grande urgencia do fardamento para ser distribuido aos corpos do exercito, fica estabelecido o prazo de 20 dias para sua manufacturação.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1906. — *Manoel Joaquim de Sant' Anna*, 2º tenente, encarregado.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 23/32	15 37/64
» Pariz.....	\$69	\$618
» Hamburgo....	\$751	\$761
» Italia.....	—	\$626
» Portugal.....	—	\$348
» Nova York....	—	3\$199
Libra esterlina, em moeda.....	15\$150	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$740	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:020\$000
Ditas idem idem de 1:000\$000, 5 %.....	1:009\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	1:007\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	1:018\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	189\$000
Ditas idem idem de 1904, port....	275\$000
Ditas idem idem de 1905, port....	164\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	66\$250
Banco Metropolitano do Brazil...	5\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	132\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/22 1/2 %.....	7\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	214\$250
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	223\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	195\$000
Ditos da Comp. Docas de Santos.	200\$000

Vendas por alvord

11 acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	133\$000
25 ditas da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	211\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1906. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Rectificação

A cotação official das apolices do Empre-timo Nacional, de 1895, no dia 24 do corrente, é de apolices ao portador, e não como sahiu publicada.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 8\$ por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Campos, 215 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 150 réis por kilo.
Dito branco uzina, da Bahia, 195 réis por kilo.

Addendo ds cotações do dia 22

Café, 6\$500 por arroba.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1906

Aos 19 dias do mez de setembro de 1906, reunidos, á 1 hora e 15 minutos da tarde, no primeiro andar do predio n. 24, á rua do Rosário, nove accionistas subscriptores da Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná, sendo um por si e como procurador de outro, representando 2.000 acções, ou seja a totalidade do capital subscripto, foram acclamados e aceitos pela assemblea para dirigirem os trabalhos o Dr. João Maximiano de Figueiredo, como presidente, e o Dr. Arthur de Sá Carvalho e João Paulo de Mello Barreto, como 1º e 2º secretarios.

Formada, assim, a mesa, o exposto pelo Sr. presidente o fim da reunião, de accordo com os annuncios de convocação, publicados pela imprensa, foram approvados o li os á assemblea, não os estatutos da companhia, que estão devidamente assignados por todos os subscriptores, com a declaração do numero de acções de cada um, como tambem o conhecimento do deposito de 10 % do capital subscripto, realizado honrem no Thesouro Federal, o que é do teor seguinte:

N. 3.318—Thesouro Federal—1906.
N. 3.559—A folhas 40 do livro Caixa Geral foi odebitado o thesoureiro geral interino J. A. de Queiroga Rosa por 57:000\$. Recebidos do Sr. Pedro A. Nolasco P. da Cunha, provenientes de 10 % sobre o capital com que se constitue a Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná 57:000\$, E, para contar, se deu este assignado pelo thesoureiro geral commigo, escriptão.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1906. — Pelo thesoureiro geral, *M. Santos*. — Pelo escriptão, *E. Bernardes da Silva*.

Terminada a leitura dos estatutos da companhia, bem como do conhecimento supra transcripto e achando-se observadas todas as formalidades da lei, foi declarada definitivamente constituida a companhia, sem onus

pela incorporação, com approvação de todos os subscriptores presentes, sendo depois nomeados primeiros administradores os Drs. João Teixeira Soares, Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha e Alexandre Sienkiewicz; membros do conselho fiscal, o commandador Augusto José Ferreira, Dr. Arthur de Sá Carvalho e Dr. João Maximiano de Figueiredo; e supplentes do mesmo conselho, Dr. Luiz da Rocha Dias, Dr. Alvaro Mendes da Oliveira Castro e João Paulo de Mello Barreto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão mandando lavrar em duplicata, como determina a lei, a presente acta que, sendo lida, vae assignada pelos membros da mesa e por todos os subscriptores presentes.

Rio, 19 de setembro de 1906. — *João Maximiano de Figueiredo*, presidente. — *Arthur de Sá Carvalho*, 1º secretario. — *João Paulo de Mello Barreto*, 2º secretario. — *João T. Soares*. — Por procuração de Gaston de Crijat, *João T. Soares*. — *Augusto J. Ferreira*. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*. — *Alvaro Mendes da Oliveira Castro*. — *Luiz da Rocha Dias*.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 3.045, os estatutos da Companhia Estrada de Ferro do Norte do Paraná com a acta de sua constituição, a relação nominal dos accionistas, o certificado do deposito, feito no Thesouro Federal, de 57:000\$. decima parte do seu capital, e o documento comprobatorio do pagamento do sello devido. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Estavam colladas uma esampilha federal no valor de cinco mil réis e outra de quinhentos réis devidamente utilizadas. (Em baixo existia um carimbo circular com os seguintes dizeres: «Junta Commercial da Capital Federal»).

ANNUNCIOS

Ao Commercio

Manoel Velloso dos Santos declara que, por motivo de exigencias commerciaes, passa a assignar-se Manoel Velloso de Ascenção Santos.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1906.

Companhia E. F. de Goyaz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem se em assemblea geral extraordinaria no dia 28 do corrente, ao meio dia, á Avenida Central n. 125, afim de tratarem da reforma dos estatutos e outros assumtos de interesse social. No dia 27, á 1 hora da tarde, se achará naquelle casa pessoa competente para receber as acções ao portador dos Srs. accionistas que as forem depositar para poderem tomar parte na assemblea.
Rio, 24 de setembro de 1906. — A directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos Santa Maria

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 33, 2º andar, afim de resolverem sobre negocios urgentes de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1906. — A directoria.